



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: PAULO FRANGE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 03 DE MARÇO DE 2022

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Falha na transmissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 1 DE 71

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Como Vice-Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da primeira audiência pública do ano de 2022.

Informo que esta reunião está sendo transmitida por meio do endereço eletrônico www.saopaulo.sp.leg.br no link Auditórios On-Line. Nesse link, há a relação das pessoas que já fizeram as suas inscrições, que se encerraram ontem, às 19 horas.

Essa audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* diariamente desde o dia 25 de fevereiro, no jornal *Folha de S.Paulo* e, no dia 28 de fevereiro de 2022, no jornal *O Estado de S.Paulo*.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no site da Câmara Municipal de São Paulo www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual, e foi encerrada ontem às 19 horas.

Foram convidadas para esta audiência os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral. Se algum Vereador quiser expor algo agora... ou prefere colocar as considerações no final...

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Vou ouvir primeiro os convidados e depois faço uso da palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Tem a palavra o Sr. João. Tudo bem? Seja muito bem-vindo.

O SR. JOÃO FARIAS – Bom dia, nobre Vereadora. Tudo bem. Estou à disposição.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Sra. Presidente, vou aguardar os convidados e depois eu quero me inscrever.

O SR. JOÃO FARIAS – Vou tentar ser breve. Primeiro agradeço a Vereadora, os demais pares aqui da Casa e aqueles que estão participando da audiência. Esse é um momento importante porque a gente discute um Projeto de Lei que tem, como objetivo, diminuir os riscos iminentes, na cidade de São Paulo, com a possibilidade, principalmente nesse período de chuvas, de haver tragédias na Capital, como ocorre infelizmente em algumas cidades do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 2 DE 71

O que é importante ficar claro? Esse projeto aqui não trata de atendimento habitacional. A política de atendimento habitacional da Secretaria é muito bem definida. Quando a Prefeitura busca fazer remoções, em áreas de risco, o primeiro e o principal instrumento que nós temos de atendimento à população que vive nessas áreas é o Auxílio Aluguel, com atendimento habitacional definitivo. Não se apresenta, até então, nenhuma outra alternativa de atendimento habitacional que não seja essa. Por que uma proposta hoje objetiva de garantir indenização para famílias que estão em áreas de risco? Aqui é importante fazer uma observação: O projeto se atenta exclusivamente a áreas de risco que sofrerão intervenção pública, ou seja, não existe possibilidade de quem more em áreas de risco eventualmente receber ou solicitar ou reivindicar uma indenização se a área que essa família que está morando não seja uma área que esteja para receber uma intervenção de uma obra pública da Prefeitura, em especial uma canalização.

E aqui nós temos um exemplo muito objetivo, que é uma obra que a Prefeitura tem, em andamento, na região Sul, na favela de Paraisópolis, na comunidade de Paraisópolis, onde uma reivindicação, de mais de quarenta anos, era a canalização do Córrego do Antonico. E o então Prefeito Bruno Covas, ainda na primeira passagem minha, inclusive pela Secretaria da Habitação, determinou que a gente encaminhasse o processo licitatório para realizar essa obra e consequentemente revitalizar uma região importante da cidade de São Paulo.

No passado – aqui é importante também fazer uma ressalva, em especial na gestão do ex-Prefeito Kassab, existia um instrumento que era muito utilizado pela Secretaria da Habitação, que era o pagamento de indenização para famílias que estavam na frente de obras da Prefeitura, que precisavam ser removidas e ter suas casas demolidas. Era a indenização feita pelas próprias construtoras que estavam fazendo a obra. Esse instrumento foi questionado pelo Ministério Público. A Prefeitura, por uma série de motivos, deixou de aplicar esse instrumento de possibilidade de remoção, com o pagamento de indenização; e agora a gente busca criar esse instrumento legal, porque existe uma parte, uma parcela da população que mora nessas áreas que resiste a deixar o imóvel apenas para receber o Auxílio Aluguel e ter o atendimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 3 DE 71

habitacional definitivo.

Então, repito: o projeto de lei é para buscar e atender primeiro aquelas pessoas que não querem entrar no Auxílio Aluguel e conseqüentemente não querem aguardar o atendimento habitacional definitivo. É para atender, por exemplo, àquela pessoa que tem um comércio. Deixo um exemplo objetivo. Em Paraisópolis, na área de remoção que a Prefeitura precisa fazer, há uma série de comércios que é a sobrevivência daquela população. A pessoa tem um salão de cabeleireiro, uma mercearia, uma barbearia; e, na atual legislação, eu não posso fazer nenhum tipo de indenização para essa pessoa. Se hoje eu fizer remoção, é preciso ficar claro outra coisa: A remoção vai ter que acontecer de qualquer jeito. Nós estamos falando de pessoas que estão em áreas de risco, que correm risco iminente de sofrer uma tragédia, e o local vai receber uma intervenção pública. E o Poder Público tem essa prerrogativa, de decidir, do ponto de vista do bem público, o direito previsto em lei, de fazer a remoção e de fazer desapropriação. Então, já é um instrumento que existe na cidade de São Paulo e no País. A Prefeitura tem esse instrumento que nós estamos criando. É a possibilidade de a gente diminuir o que pode ser considerado prejuízo para aquela pessoa que vai ter que ser removida da área.

Então, eu acho que a gente precisa entender de que esse instrumento é apenas mais um instrumento que contribui para que a Prefeitura possa dar serenidade nas suas obras. É um dos grandes problemas que a gente tem, nobre Vereadora, que faz com que a Prefeitura caia no descrédito.

Nós temos gente, no Auxílio Aluguel, desde 2010, desde 2009, aguardando o atendimento habitacional definitivo, porque há muitas obras, na cidade de São Paulo, que estão há mais de vinte anos para serem concluídas e não são, por “ene” motivos. Seja por paralisação, por falta de recurso, seja paralisação porque não conseguem dar continuidade nas obras, porque há problema de remoção.

Então, esse instrumento vai contribuir, em muito, para que a Prefeitura possa ter mais serenidade nas obras que estão em andamento e, em especial, que a Secretaria da Habitação possa proteger vidas. Repito. Esse é um instrumento fundamental, para que a gente consiga

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 4 DE 71

diminuir a possibilidade de haver novas tragédias na cidade de São Paulo.

Concluo, para depois ficar aberto para responder as perguntas. Eu acho fundamental que a gente entenda que essa é mais uma medida técnica, objetiva, do ponto de vista de quem tem ações pela frente, do que uma medida política, de alguém que acha que tem que estabelecer uma política de indenização para as pessoas que moram em áreas de risco e não ofertar unidade habitacional.

Esse é um grande equívoco. Quem se utiliza desse argumento ou está mal-informado ou está querendo politizar o debate, em algo que é muito objetivo. A política habitacional da cidade de São Paulo é a entrega de unidade habitacional, principalmente depois que esta Casa aprovou o Programa Pode Entrar. E eu não tenho dúvida alguma que vai revolucionar a forma de produzir unidade habitacional na cidade de São Paulo. Ela não tem nenhum outro objetivo, a não ser garantir que a Prefeitura possa ter mais um instrumento efetivo, eficaz e objetivo, para garantir que as remoções que têm que acontecer ocorram e que não haja um prejuízo tão grande para as famílias que eventualmente tenham que deixar a sua residência, por conta de uma obra ou até mesmo por conta da possibilidade de ocorrer uma tragédia.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Quero inclusive parabenizar o Prefeito Ricardo Nunes pela iniciativa em trazer um projeto como esse para a nossa Cidade, que é inovador. Parabéns. Eu tenho acompanhado e a gente tem entregue, por exemplo, aquela unidade habitacional ali, na Ponte dos Remédios, que ficou muito especial também. Parabéns.

Passemos à pauta.

O primeiro item é o PL 35/2022, enviado pelo Executivo, que disciplina o procedimento administrativo de avaliação e indenização de construções utilizadas para fins residenciais e não residenciais havidas em assentamentos urbanos e interesse social.

Indago aos nobres Vereadores se gostariam de usar a palavra ou fica realmente para o final.

Vereadora Silvia, por favor, tem a palavra por cinco minutos.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Bom dia a todos os Vereadores e a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 5 DE 71

todas as Vereadoras, à Presidenta Ely Teruel, hoje, nesta audiência, ao Secretário João Farias.

Eu queria começar indagando, dialogando com o Secretário em relação aos objetivos do projeto. Por quê? Quando lemos o projeto e sua justificativa dá a entender que sim, que a indenização vai se tornar algo definitivo, ou seja, as pessoas que serão indenizadas vão sair dos programas de habitação popular, não vão poder mais acessar esses programas de habitação popular e de moradia definitiva.

Se o objetivo do Secretário, do projeto, como o Secretário diz, é que seja transitório e emergencial, isso tem de estar explícito no texto. E mais: tem de estar no projeto também que essas pessoas que receberam a indenização em caráter emergencial e transitório poderão continuar fazendo parte dos programas de habitação popular. Porque não podemos considerar que o valor que se está propondo de indenização, que é até R\$ 60 mil, seja um valor razoável para se adquirir uma moradia.

Sabemos, por exemplo, que o próprio Programa Pode Entrar estabelece como valor mínimo R\$ 150 mil. Então, vemos que o projeto exige que nós façamos algumas modificações para que ele, realmente, atenda um caráter emergencial e transitório; que ele não seja caracterizado como um programa definitivo de moradia, porque ele, na verdade, não é. E que ele possa, nesse sentido, ter algumas modificações que venham a facilitar para essas pessoas, no futuro, possam continuar acessando programas de moradia popular, como carta de crédito, por exemplo, como continuar na fila por exemplo.

Então nós, da Bancada Feminista do PSOL apresentamos quatro emendas em relação a esse projeto. As audiências públicas existem exatamente para isso, para que os Vereadores possam apresentar emendas e para que a população e os movimentos sociais possam apresentar sugestões de modificação e para que o Executivo possa ouvir as reivindicações e, assim, possa fazer as modificações.

É por isso, inclusive, que nós pleiteamos que esse projeto não seja votado hoje e, sim, só a semana que vem, depois de um grande debate nessa audiência pública. Isso que é ser democrático: é ouvir; que o Executivo ouça e que o Executivo incorpore as sugestões.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 6 DE 71

Então nós da Bancada apresentamos quatro emendas. A primeira delas colocando exatamente o caráter transitório e emergencial, e não definitivo; a segunda, colocando a questão do valor, estabelecendo um valor maior para poder acessar a carta de crédito...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Concluindo, Vereadora.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – E a indenização, já concluindo, e a outra questão é determinar também a situação dos locatários, porque há muitos locatários que não podem, simplesmente, serem retirados do lugar, serem removidos e não terem uma alternativa também de programa habitacional.

Então, nesse sentido, nós estamos aqui contribuindo com o debate e fazendo propostas para que haja modificações nesse projeto. Obrigada, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Vereadora Silvia.

O SR. JOÃO FARIAS – Só uma questão de ordem, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Pois não.

O SR. JOÃO FARIAS – Só para entender qual é a dinâmica. Eu respondo ao final?

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Como o senhor preferir, até porque eu vou abrir uma exceção agora para os Vereadores, inclusive, há mais Vereadores querendo falar, mas poderíamos falar daqui a pouquinho, porque temos bastante pessoas inscritas e isso é importante, e muito bom. Se o senhor quiser, de três em três, pode ser? Como o senhor preferir.

O SR. JOÃO FARIAS – Pode ser, pode ser sim.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Então nesse momento nós vamos chamar os convidados para prestarem esclarecimentos sobre o PL, reservando a eles quinze minutos de fala.

Gostaria de chamar o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Guilherme Bueno de Camargo, quinze minutos, por favor. (Pausa). Quem estará representando é o Sr. Marcelo, é isso? (Pausa). Marcelo Tannuri, auditor fiscal, bom dia, seja bem-vindo. O senhor tem quinze minutos.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Peço desculpas por estar *on-line*, meu

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **7** DE 71

filho está gritando inclusive, quer dar um oi. Obrigado, não preciso de todo esse tempo.

Ambos os projetos de lei, tanto o PL 35/2022 quanto o PL 51/2022, para elaborarmos em parceria. Venho aqui para qualquer tipo de dúvida, estou à disposição, inclusive, para levar eventuais dúvidas ou eventuais necessidades...

É isso, ajudar a redimir eventuais dúvidas e levá-las para a Secretaria da Fazenda.

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Marcelo, sua conexão está um pouco ruim, não estamos conseguindo entender muito bem a sua fala. Dá para melhorar? Veja se consegue, por favor? (Pausa).

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – A gente se coloca à disposição para qualquer... (Falha na transmissão.) A melhor execução desse projeto, inclusive, qualquer discussão, caso essas redações tenham alguma proposta.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – A fala ficou bem ruim, bem truncada, mas entendemos que o senhor vai estar à disposição e se o senhor quiser entrar, novamente, com uma nova conexão, agradecemos. Obrigada, Marcelo.

O Secretário de Habitação já falou. Gostaria de dar continuidade?

O SR. JOÃO FARIAS – Se for possível, posso responder à Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Sim, por favor.

O SR. JOÃO FARIAS – Primeiro, acho que precisamos ter algumas coisas claras, aqui. Primeiro que a lei é muito objetiva, os Vereadores vão votar e sabem exatamente aquilo que está sendo votado. Não existe dúvida em relação àquilo que vai ser votado.

O texto, a justificativa, é um instrumento que se utiliza a iniciativa da elaboração de uma lei. Agora, a lei é muito objetiva, ela fala exatamente aquilo que a Câmara Municipal vai permitir com que a Prefeitura faça. E aqui, estamos falando de permitir que a Prefeitura use um instrumento novo de pagamento de indenização para famílias que não querem atendimento habitacional através do Auxílio Aluguel e entrada no atendimento habitacional definitivo. Isso aqui não é para dar atendimento habitacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **8** DE 71

Atendimento habitacional na cidade de São Paulo se dá através do Programa Pode Entrar que é uma ferramenta nova que foi criada em parceria com os movimentos de moradia de São Paulo, com a Câmara Municipal, com os técnicos que estudam e discutem habitação.

Estamos falando de uma medida necessária para fazer justiça, ou diminuir os prejuízos que, eventualmente, uma família terá por conta de uma remoção da Prefeitura que irá acontecer. Estou falando aqui de obra! Estamos falando de uma lei que traz instrumento novo para garantir a continuidade ou término da obra.

Repito. Atendimento habitacional em São Paulo se dá hoje, para famílias que estão em áreas de risco, há mais de cinco anos, que são consideradas áreas consolidadas, já está na nossa legislação de que a pessoa vai ser removida, ela entra no Auxílio Aluguel e aguarda atendimento habitacional definitivo. Essa já é a política da cidade de São Paulo. Nós não estamos tratando de garantir atendimento habitacional para quem está em áreas de risco, porque isso a cidade de São Paulo já superou. Ela superou criando uma legislação que reconhece a legitimidade daquela comunidade como uma comunidade consolidada e por conta de ter de sair do seu local, por uma necessidade de uma intervenção pública, ou porque o risco da sua presença é iminente em colocar sua vida em perigo, a Prefeitura tira essa família e coloca ela no Auxílio Aluguel.

Hoje estamos tratando de outro assunto: aquelas famílias que resistem a esse programa. Como é que eu consigo e garanto que eu continue a obra, que é importante para a Cidade? Ou alguém que tem dúvida de que a canalização, por exemplo, do Córrego do Antonico, em Paraisópolis, é um marco histórico para aquela população?

Há uma série de moradores que está lá em cima do córrego que não quer entrar no Auxílio Aluguel, não quer aguardar atendimento habitacional definitivo e pede o recebimento de uma indenização pelo seu imóvel. Agora, dizemos que vamos remover, vamos pagar até R\$ 60 mil e esses moradores vão entrar na fila da habitação para depois receberem uma unidade habitacional seria justo com aqueles, por exemplo, mais de 180 moradores que já aderiram ao Auxílio Aluguel lá no Córrego do Antonico e que já estão deixando os seus imóveis para a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 9 DE 71

Prefeitura fazer intervenção? Aí, sim, nós estaríamos estimulando ocupação em áreas de risco. “Ocupe lá que a Prefeitura, uma hora, vai fazer uma obra e você, além de levar uma grana, depois vai receber atendimento habitacional”. Isso não é política pública.

De qualquer modo, nós criamos uma ferramenta para garantir o atendimento – mesmo que não seja o ideal para aqueles que não querem o atendimento ideal, porque a Prefeitura oferta o atendimento ideal –, que é o Auxílio Aluguel e depois, posteriormente, a unidade habitacional. E já está garantido, Vereadora, para quem mora como locador, o recebimento do Auxílio Aluguel e atendimento habitacional definitivo. A indenização é para o proprietário do imóvel. Quem vive de aluguel tem garantido pela Prefeitura que vai receber Auxílio Aluguel, vai aguardar pelo atendimento habitacional, e o dono do imóvel vai receber indenização. É essa a política.

O cidadão que mora de aluguel está garantido e aquele cidadão, que é dono do imóvel e que quer um novo imóvel, está garantido também. Ele entra no Auxílio Aluguel e vai receber atendimento habitacional definitivo. Aqui eu só estou tratando daquelas exceções, das pessoas que não querem nem um nem outro e que vão ter um prejuízo de qualquer modo, porque, em algum momento, vão ter que sair; ou vão sair de uma forma acordada com o Poder Público, utilizando, inclusive, esse instrumento objetivo, ou terão que sair por uma decisão judicial, porque a Prefeitura precisa dar continuidade àquela obra que, repito, é para atender à coletividade, para atender à Cidade.

Então, não existe dúvida. Não é um projeto de política habitacional transitória; longe disso. Nós não estamos discutindo isso aqui. Estamos discutindo uma medida objetiva para que possamos terminar obras importantes para a Cidade e, mais do que isso, salvaguardar vidas que correm iminente risco. Já houve mortes em Paraisópolis, por exemplo, e a cada chuva que ocorre na cidade de São Paulo é mais um desespero de toda equipe da Sehab. Inclusive eu aproveito para registrar a presença do Secretário Adjunto, Júnior Fagotti; a do nosso chefe do Departamento Jurídico, o Procurador do Município, Dr. José Aparecido; a da Kátia, Assessora Técnica do Gabinete; a da Denise, Coordenadora do Trabalho Técnico Social da Sehab, e a do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 10 DE 71

meu amigo Antonio Balbino, Diretor de Trabalho Social região Leste.

Era isso.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Secretário.

O SR. ALFREDINHO – Sra. Presidenta, se não houver ninguém na fila, eu gostaria de falar.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Antes, Vereador Alfredo, vou passar a palavra para o Secretário Adjunto.

Sr. Júnior Fagotti, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Habitação, V.Exa. quer falar alguma coisa? (Pausa). Não?

– Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Ok.

O Procurador-Chefe José Antônio Aparecido Junior também está presente. V.Exa. gostaria de falar? (Pausa). Não. A Sra. Kátia Cilene não está no momento. A Sra. Denise Vitória, Coordenadora de Trabalho Social da CTS, gostaria de falar? (Pausa). Por favor.

A SRA. DENISE VITÓRIA BRITO MESQUITA SANTOS – Bom dia. Rapidamente só para complementar a fala do Secretário com relação à alternativa de atendimento. Como S.Exa. explicou, a gente não está tirando da família a oportunidade de receber a unidade habitacional definitiva. A indenização entra como mais uma alternativa de atendimento habitacional, e a família escolhe essa alternativa quando é convocada ao plantão social para assinar a escolha de atendimento definitivo. A família, em nenhum momento, é conduzida para obter indenização. Pelo contrário.

Eu trabalho com urbanização de assentamentos precários há dezesseis anos e, como assistente social, é muito ruim atender num plantão e ofertar apenas uma alternativa de atendimento, porque as famílias não querem. Há famílias que querem, sim, a indenização, como quem tem, por exemplo, um comércio, cujos proventos advêm daí. Se tiramos o comércio, acabamos com essa renda da família. Por isso, hoje nós estamos também criando um instrumento para indenizar esse comerciante que sustenta a família por meio desse comércio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 11 DE 71

que ele tem nessa área alvo de remoção.

Por isso, é importante considerar esses dois elementos: a família, a quem sempre primeiramente nós ofertamos o Auxílio Aluguel para atendimento definitivo, e mais uma opção de atendimento, com o qual que nós gostaríamos muito de contar, muito pedida pela própria família no plantão, que não é receber o Auxílio Aluguel nem obter o apartamento, mas, receber o valor para eventualmente comprar uma casa ou dar entrada nela; a família quer ter essa autonomia para gerir o seu atendimento habitacional.

Era só isso.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Denise, Coordenadora de Trabalho Social.

Agradeço a presença, via *chat*, à Sra. Elisete Mesquita, Subprefeita da Vila Prudente, e ao Sr. João Neto, Subprefeito de Santana/Tucuruvi.

Convido a Sra. Isabel Figueiredo, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, representante da Secretaria, para fazer uso da palavra. V.Sa. tem três minutos.

A SRA. ISABEL FIGUEIREDO – Bom dia. Primeiramente gostaria de cumprimentar o conjunto de Vereadores da Comissão de Política Urbana, em especial o Vereador Paulo Frange, agradecer o convite e transmitir o abraço do Secretário Carlos Bezerra Júnior, que infelizmente não pôde participar por já ter outro compromisso firmado.

Na figura do Prefeito Ricardo Nunes, parabenizo o Executivo pela iniciativa de apresentação desses projetos que visam à concessão de isenção do IPTU para imóveis atingidos por enchentes e alagamentos, além de ampliar as formas de intervenção nos assentamentos urbanos informais de interesse social a partir da política habitacional.

Todos aqui sabem que atualmente o Município enfrenta mais uma Operação Chuvas de Verão, que todos os anos reúne os parceiros intersecretariais no sentido de prestar atendimento às famílias e indivíduos vítimas das emergências. Diante da experiência acumulada pelos SMADS nesse plano de contingência que se constrói a partir do atendimento social, parece

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 12 DE 71

essencial que sejam ampliadas as alternativas jurídicas socialmente viáveis para essas situações nas quais a atuação estatal é urgente e imprescindível e nas situações em que nós temos o objetivo comum de prevenir e mitigar situações de risco que incidem sobre a vulnerabilidade social.

Parabenizo os envolvidos e novamente agradeço o convite em nome do Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada Isabel, representante da SMADS.

Mande nosso abraço ao Secretário, por favor.

O Sr. Joel, da Coordenadoria-Geral da Defesa Civil do Município de São Paulo, está presente? (Pausa). Gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa). Tem a palavra.

O SR. JOEL MALTA DE SÁ – Bom dia, Vereadores, demais autoridades e convidados. Agradeço a oportunidade de participar deste momento extremamente importante e coloco à disposição o trabalho da Defesa Civil, que, como divulgado várias vezes, iniciou um trabalho inédito de mapeamento das áreas de risco. Digo inédito porque, até 2011, o mapeamento das áreas de risco na cidade de São Paulo era feito pelo IPT. Os técnicos da Defesa Civil, com o apoio das subprefeituras, mapearam 495 áreas de risco; hoje o número de áreas mapeadas já diminuiu para 480 em toda a cidade de São Paulo.

É também importante dizer que, nesse período de chuvas de verão, nós temos – como já foi dito agora há pouco – o Plano Preventivo Chuvas de Verão, que é um trabalho intersecretarial bastante importante que vem justamente ao encontro desse mapeamento das áreas de risco.

Então, cada vez que a Defesa Civil mapeia uma área de risco, é um trabalho feito com bastante critério. Tem ali os nossos geólogos, a nossa equipe técnica que vai às áreas e passa ali durante muitos dias usando tecnologia através de drones, imagem georreferenciada por satélite, o presencial, viaturas de quatro rodas também. Então, as equipes ficam ali durante muitos dias nessas áreas de risco. É feito um trabalho de diagnóstico mostrando as sugestões de obras tanto estruturais como não estruturais que precisam ser feitas naquelas áreas.

Então, cada área de risco, dessas 480, teve esse trabalho. Foi elaborado um relatório

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 13 DE 71

circunstanciado ali para Subprefeitura local de cada área dessa. É importante dizer também desse trabalho de prevenção que é bastante importante justamente à medida em que estes relatórios chegam às mãos dos subprefeitos. Os subprefeitos têm adotado as providências ali para tanto prevenir quanto mitigar o risco nessas áreas tanto com as obras estruturais quanto estruturais não só abrindo a questão de licitação para as obras, mas também efetuando as obras emergenciais.

Só para encerrar nossa fala também dizendo da importância desse Plano Preventivo Chuvas de Verão, como todos já conhecem aqui na cidade de São Paulo, ele é intersecretarial. Temos oito secretarias envolvidas. Hoje, a Coordenação Geral está com a Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas e a coordenação técnica e operacional, com a Defesa Civil da cidade de São Paulo.

É importante dizer que esse trabalho começou o ano passado onde as secretarias já se reuniram por várias vezes, já fizeram todas as obras, todas as ações desde desassoreamento, limpeza de bueiros, córregos etc., todo trabalho que precisava ser feito ano passado e continua até este ano.

Tivemos, no dia primeiro de setembro de 2021, a nossa fase de prevenção desse plano preventivo. Tivemos sessenta dias para rever todas as ações, continuar a fazer também essas ações de mitigação desses riscos. No dia primeiro de outubro de 2021, iniciamos esse Plano Preventivo Chuvas de Verão com esse acompanhamento de todas as secretarias envolvidas e vai até o dia 31 de março de 2022.

Contem com o trabalho da Defesa Civil. Vamos continuar fazendo esse trabalho de prevenção não só na questão das áreas, mas como em toda a cidade de São Paulo também.

Obrigado, Presidenta. Obrigado, Vereadores, autoridades e convidados presentes nesta audiência pública tão importante para a cidade de São Paulo, um assunto extremamente relevante.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Joel. Deus abençoe. Ele fala pela Coordenadoria Geral da Defesa Civil do Município de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 14 DE 71

Gostaria de chamar também, representando a PGM, a Sra. Luciana Barros. Está *on-line*?

A SRA. LUCIANA BARROS – Olá, bom dia a todos.

Primeiro, gostaria de agradecer ao convite. A Dra. Marina, em razão de compromissos assumidos anteriormente, não pôde estar presente, mas pediu para eu representá-la. Estou aqui para acompanhar a reunião e auxiliá-los no que for possível e também levar as eventuais dúvidas a Dra. Marina, Procuradora-Geral.

Com relação aos projetos, acho que o Sr. Secretário de Habitação João falou muito bem da necessidade que a Cidade tem dessa regulamentação, lembrando que, também corroborando com o que o Sr. Joel Malta disse, de fato, as intervenções municipais nas áreas de risco são uma necessidade. Lembrando que nós temos acho que uma centena de ações com essa demanda. A falta de regulamentação na questão da indenização é algo que impede – quando bem o Secretário João disse que existem pessoas que se negam a receber atendimento habitacional, Auxílio Aluguel, porque fez algum tipo de benfeitoria no local.

Então, eu acho que o Projeto de Lei, especialmente, o 35/2022 vai solucionar essa questão técnica mesmo do Município para viabilizar essas obras tão necessárias nas áreas de risco.

É isso. Estou à disposição e acompanhando com vocês. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Luciana, que vem representando a PGM.

Gostaria de chamar também o Sr. Marcos Bonfim. Gostaria de falar, Subprefeito da Vila Prudente?

O SR. MARCOS BONFIM – Obrigado, mas não temos ainda nenhuma questão. Muito obrigado pelo convite.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Bom dia. Fique à vontade.

Vamos abrir a fala aos inscritos. Vamos iniciar, então, com a Talita. Ela se inscreveu *via chat*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 15 DE 71

A SRA. TALITA GONZALEZ – Bom dia a todas, todos e todes os presentes.

Meu nome é Talita Gonzalez. Eu sou do Observatório de Remoções e do LabJuta, da Universidade Federal do ABC. E atuo na questão das remoções em áreas de risco há alguns anos, assim como o Observatório de Remoções que este ano acompanha, há dez anos, casos parecidos com esse, discutindo remoções em áreas de risco.

Gostaria de começar pontuando que uma das questões que precisa ficar bem nítida e ela ficou a partir da fala do Secretário, que é o fato de que a família que foi atendida via indenização não vai ter nenhuma outra possibilidade de atendimento. Essa é uma informação fundamental para esta discussão, porque ela não resolve problema. Ela não vai resolver o problema.

O que a gente tem visto e estou falando dessa questão de dez anos pela segunda ou terceira vez. Porque a gente vê, há dez anos, isso acontecer: a família não é atendida com uma solução definitiva e ela vai parar em uma situação similar ou pior do que a situação em que ela se encontrava.

O segundo ponto é questionar o porquê de as famílias não aceitarem o Auxílio Aluguel como atendimento. A gente sabe o porquê disso. Elas não aceitam porque não soluciona o problema daquela família. Não só não funciona, como muitas vezes agrava o problema daquela família. Como o próprio Secretário disse, algumas famílias estão há mais de dez anos, há catorze anos aguardando atendimento habitacional.

Então, obviamente, a família não vai aceitar o Auxílio Aluguel. Isso é uma questão que precisa ficar bem pontuada. Não é porque as famílias não querem, é porque aquilo não resolve o problema delas e, muitas vezes, piora.

Obviamente, que o Programa Pode Entrar é muito importante, mas ele sequer começou a atender. E, infelizmente, ele não vai dar conta sozinho. Então, a gente não pode colocar tudo nessa conta também. A indenização vai pelo mesmo caminho. Ela não vai solucionar o problema daquela família e vai jogar a família para uma situação semelhante ou pior. Fica bem nítido na fala das pessoas que me antecederam, que este PL é para facilitar a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 16 DE 71

saída, a expulsão das famílias da frente de obra. Obviamente, não estamos aqui contra obras que são fundamentais para a melhoria das condições de vida das pessoas, mas isso também não pode legitimar que haja uma piora de vida para uma parte da população que vai ter como única opção e, sim, na prática, vai ser a única opção aceitar essa indenização. O PL foi feito para isso e não para solucionar esse problema.

Então, a gente precisa muito discutir e aprofundar essa discussão. Colocamo-nos à disposição para isso e para poder avançar nos próximos passos dessa discussão.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Talita.

Gostaria de chamar a Sra. Tereza Djane, da Articulação Vila Andrade, Conselho Gestor da ZEIS da Vila da Paz, convidada do Sr. Vereador Antonio Donato.

A SRA. TEREZA DJANE – Bom dia a todos e todas.

Primeiro, só para colocar que é do Conselho Gestor da Vila da Paz e não da Vila da Paz, que é outra comunidade.

Queria pontuar as questões na fala do Secretário e dos demais que me antecederam que é sobre a questão do atendimento, que não é um atendimento definitivo. Isso para mim e na comunidade e nas áreas de risco onde atuo não fica claro.

Segundo, é sobre a questão do imóvel que tem lá o seu proprietário, ou seja, os incorporadores imobiliários das áreas municipais de risco que receberão essa indenização e o inquilino que, às vezes, em sua grande maioria se constitui por famílias que não têm realmente condições de pagar um aluguel em outra área, em uma área particular, serão então indenizados de forma a receber o Auxílio Aluguel. Então, eu vejo a valorização de uma cultura do inquilinato e dos proprietários incorporadores. A questão da família que só fica sabendo quando ela vai até o plantão social para as propostas que são colocadas ali, para dizer: “Olha, você vai sair, o valor é esse e acabou. Você não aceita Auxílio Aluguel, você não aceita ser atendido. Ficar dez anos ou catorze anos. Você vai para essa indenização porque nós vamos ter de fazer a obra”. E a outra questão é: qual é o controle que é colocado, porque também não fica claro e eu já li várias

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **17** DE 71

vezes, como vai ser feito esse controle social para que essas famílias não ocupem novas áreas de risco ou não comecem a gerar uma nova área de risco onde não havia risco. E a outra questão é: de onde vai sair, qual é o orçamento? De onde vai sair isso? Isso não foi discutido. Quem vai fechar? Quem vai pagar essa conta? E a outra é: em que momento essa discussão foi feita com os conselhos e com essa sociedade que ocupa essas áreas?

Então, essas questões não ficam claras e o Programa Pode Entrar, que traz a questão da carta de crédito, também não soluciona, mas poderia ser um paliativo. Então, são questões que nós precisamos discutir muito. Eu acho que essa aprovação tinha de ser feita hoje, porque a sociedade tem de saber, principalmente quem está nas áreas de risco. É isso. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Sra. Tereza. Gostaria de chamar a Sra. Cláudia Garcez, Coordenadora do MTST, convidada da Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. CLÁUDIA GARCEZ – Obrigada. A nossa preocupação enquanto movimento de moradia, assim como muitos companheiros já colocaram sobre este PL se tornar uma política a longo prazo, em que o valor que as famílias vão receber é mínimo, não dá para comprar uma outra casa em um bairro já estruturado, onde o lote seja regularizado. O que vai acontecer é o que acabou de falar a Tereza, este PL vai fomentar e vai movimentar o comércio informal de loteamentos, porque quando tiram as famílias de uma região, essas famílias vão buscar moradia em outra região, isso porque o valor é muito baixo, não traz dignidade para as famílias. E outra: essa questão de as pessoas ficarem sem acessar nenhum programa público de nenhuma esfera, porque estão sendo atendidas e a fila da cidade de São Paulo estar andando, é algo que será fictício, porque não está se resolvendo o problema das pessoas.

Está se criando um novo problema, o do comércio informal de moradia e de lotes. As pessoas que moram de aluguel nessas regiões provavelmente vão receber Auxílio Aluguel insuficiente e essas pessoas também são pertencentes à classe trabalhadora de baixa renda, que não acessam nenhum programa de moradia hoje na cidade de São Paulo. Então, o que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 18 DE 71

resolve, o que traz dignidade para as pessoas e não fomenta o comércio informal de lotes e de vendas irregulares em outras invasões é trazendo programas públicos de urgência também. Não estou ignorando aqui o fato de ter uma urgência de retirar as pessoas das áreas de risco, lembrando de que as áreas onde existem enchentes também matam. Não estou ignorando a urgência e a gravidade do problema. Nós estamos pontuando aqui exatamente como o Bolsa Aluguel existe e pessoas o recebem há mais de catorze anos, esse programa também pode se tornar, nas entrelinhas, um programa que se estenda por muito tempo e que não venha solucionar o *deficit* habitacional da cidade de São Paulo.

Então, o que traz dignidade, o que traz solução é investimento em programas sociais de moradia para a classe menos favorecida, assalariada de baixa renda, porque as pessoas não se enquadram, hoje, na Casa Verde e Amarela e não conseguem, muitas vezes, a carta de crédito bancário, porque neste caso, eles consultam o histórico da pessoa e vão ver que a pessoa não tem capacidade de continuar pagando. Então, temos de investir em moradia pública de baixa renda. Vamos ter de pensar juntos essas soluções. Se formos chamados aqui para conversar, para sermos ouvidos, nós temos de chegar a uma solução que ajude essas famílias – são 175 mil famílias – e outras pessoas que também fazem parte do movimento estão nesse número. Então, é programa habitacional de moradia que dá certo e que traz dignidade à população.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Cláudia. Gostaria de registrar a presença e também dar a possibilidade de fala do nosso querido Vereador e Líder do Governo, Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Muito bom dia, Presidente Ely Teruel; Secretário João Farias, os que estão representando o Executivo municipal. A minha fala é muito breve. Eu acho que o Secretário retratou muito bem a importância do PL, principalmente por conta das áreas de risco. Nós aqui estamos pensando em salvaguardar vidas e tratar este PL como uma exceção. O atendimento habitacional definitivo e suas regras já estão consolidadas e aplicadas na cidade de São Paulo já há alguns governos e isso não resolveu o *deficit* habitacional. O movimento de moradia tem uma metodologia de trabalho que é de lote urbanizado, em que conseguimos fazer

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **19** DE 71

atendimento às famílias, mas nada acontece do dia para a noite. É muita luta, é muita burocracia e esta alternativa deste projeto de construção em áreas de alto risco, nós estamos falando de um número de famílias bem reduzido do número total daquelas famílias que hoje residem em áreas de risco.

Então, o primeiro ponto: eu acho que é importante e o Secretário já ressaltou isso, inclusive em conversa com os Vereadores, da importância do projeto e que é uma alternativa que essas famílias podem ter. Então, da minha parte, eu vou ser muito breve, até porque quero ouvir a resposta do Secretário acerca dos outros questionamentos, porque é importante aqui o debate democrático e transparente. E quero parabenizar o Secretário João Farias pelo excelente trabalho à frente da Secretaria, ouvindo todas as partes. Então, isso é reflexo da gestão de Bruno Covas e do governo do Prefeito Ricardo Nunes.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Vereador Fabio Riva. Gostaria de passar a palavra ao Secretário de Habitação, João Farias, para responder às três perguntas. Por favor.

O SR. JOÃO FARIAS – Vou começar pela Cláudia, do MTST, que fala da necessidade de ter uma política habitacional para a população de baixa renda. Muito prazer, Cláudia. Seja bem-vinda ao Programa Pode Entrar, que é o maior programa habitacional da história de São Paulo, que o MTST, inclusive, ajudou a construir. Hoje, São Paulo tem um programa habitacional. Então, nós podemos falar de tudo aqui, menos de que não tem uma política habitacional definida na cidade de São Paulo, e que foi construída de forma muito madura, de forma muito coletiva, de forma muito democrática, ao ponto de nós reunirmos – e, aqui, é só um ponto histórico –, no mesmo dia, para sanção da então resolução, que depois virou lei através do Prefeito Ricardo Nunes, a Resolução que criou o Programa Pode Entrar, o saudoso Prefeito Bruno Covas e o líder partidário Guilherme Boulos. Todos em um mesmo lugar, para comemorarem uma iniciativa construída pelas mãos de tanta gente. Então, quando fala que São Paulo não tem política habitacional, está cometendo, pelo menos, uma injustiça, porque nós

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 20 DE 71

podemos ter divergências entre nós – é legítimo e faz parte da democracia –, mas temos de reconhecer aquilo que é objetivo.

O Prefeito Bruno Covas e o Prefeito Ricardo Nunes criaram de forma objetiva, com a ajuda da sociedade civil e com a chancela da Câmara Municipal de São Paulo, uma política habitacional para a cidade de São Paulo para os próximos cinquenta, cem anos, que pode, quem sabe um dia, acabar com o nosso *déficit* habitacional. Agora, ninguém acaba com o *deficit* habitacional da cidade de São Paulo do dia para a noite, tendo em vista os problemas que esta grande metrópole tem. Então, nós precisamos discutir as questões com um pouco menos de paixão e um pouco mais de realidade.

A Talita, do Movimento e da ONG, que acompanha as áreas de risco, possivelmente estaria fazendo outro discurso aqui agora, se eu estivesse aqui por conta de uma tragédia em alguma área de risco na cidade de São Paulo, que não foi tomada nenhuma medida pela Prefeitura. Qual é a medida objetiva que se tem em áreas de risco? É remoção e reurbanização, não existe outra medida. Se eu estiver cometendo algum equívoco, peço que o coordenador da Defesa Civil, que está participando, me diga, o que eu faço com família que está assentada em área de risco R-4, além de removê-la para que não corra risco de perder a vida?

Se existe alguma fórmula técnica de engenharia, de arquitetura, de agrimensura, o que for, apresente para o Governo de São Paulo, que o Prefeito Ricardo Nunes vai adotar essa política para permitir que as pessoas continuem morando onde estão, porque a última coisa que gostaríamos de fazer é ter de remover pessoas da sua residência. Mas estamos falando de pessoas que infelizmente moram em situação extremamente precária, que aguardam a possibilidade de um dia ter uma unidade habitacional, que por conta da necessidade de ter um teto se dispõem a correr o risco de sofrer uma tragédia.

Aí a Prefeitura constrói um instrumento para reconhecer que é possível diminuir os problemas dessa família quando da necessidade da remoção. E aqui parece repetitivo, Presidente, mas preciso reafirmar isso, aqui estamos falando de mais uma medida para atender aquelas áreas que estão sofrendo intervenção da Prefeitura de reurbanização, que é positivo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 21 DE 71

quanto mais comunidades forem reurbanizadas, quanto mais famílias forem removidas de áreas de risco, que colocam suas vidas em perigo, é positivo.

E é disso que o projeto de lei trata, porque quando nós vamos atuar na área, quando nossos assistentes técnicos vão visitar essas comunidades, porque estamos nas comunidades todos os dias, nós conhecemos a realidade. Quando falo nós, eu também conheço porque eu visito as comunidades da cidade de São Paulo. Quem me acompanha sabe que pelo menos duas vezes por semana eu estou em alguma comunidade da cidade de São Paulo visitando e discutindo com a população medidas para melhorar a vida dessas pessoas.

Quando nós visitamos essas áreas sabemos qual é a realidade iminente. Estive no Sítio Jaraguá, na semana passada, inclusive, com o Vereador Alfredinho que está aqui. É inadmissível ver as pessoas morando naquelas condições. Só Deus para impedir que aconteça uma tragédia, porque estão literalmente em cima de um córrego.

Aí encontro uma política que vai contribuir para que eu tenha mais agilidade para remover aquelas famílias, e vamos começar a discutir que tem de ter uma política habitacional mais ampla. Para! Que essa discussão não cabe mais em São Paulo, a política habitacional já existe, é fato. O que precisamos agora é de cada vez mais recursos, cada vez mais apoio, seja do Governo Estadual, do Governo Federal, da Câmara Municipal, dos movimentos de moradia, para produzir muito mais habitação do que queremos. O Prefeito Ricardo Nunes vai entregar pelo menos 49 mil unidades habitacionais até 2024, será a maior entrega da história de São Paulo, completamente insuficiente para o tamanho da demanda que temos, mas tem de reconhecer que é esforço em cima de esforço para diminuir isso.

Então, quero deixar um apelo aos Vereadores e a todos aqueles que lutam por moradia, entenderem que a Secretaria de Habitação busca trazer uma medida aqui para fazer com que o nosso trabalho seja mais ágil, mais rápido, que tenhamos condições de atender as famílias que estão sendo removidas, como já são atendidas hoje. Vou ser repetitivo, quando removemos famílias de áreas de risco por conta de obras de urbanização, como na região do Guacuri, na zona Sul; como foi na região da Pedreira, na zona Sul; na região do Parque São

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **22** DE 71

Francisco, na zona Leste, essas famílias foram para o Auxílio Aluguel e receberam atendimento habitacional definitivo, ou estão aguardando para receber. Não tiveram a possibilidade de indenização, então houve gente que perdeu seu comércio, perdeu seu ganha-pão, gente que perdeu a perspectiva de poder, inclusive, ter uma unidade habitacional, porque no caso de comércio sequer caracteriza habitação, nem posso dar atendimento habitacional para essa pessoa e ela não teve oportunidade de receber nada do Município.

Hoje, criamos um instrumento que permite que eu reconheça, inclusive, as condições reais daquela família e que dê atendimento habitacional definitivo para quem de fato precisa e que quer o atendimento. Estamos falando de uma decisão pessoal, as pessoas vão fazer a sua opção. Só estou criando o instrumento.

– Falas simultâneas no ambiente virtual.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Por favor, desliguem os microfones.

O SR. JOÃO FARIAS – Só para concluir, esqueci o nome da senhora da Vila da Paz, que é uma região...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Tereza.

O SR. JOÃO FARIAS – A Dona Tereza. É uma região, inclusive, onde estamos fazendo intervenção, onde já entregamos uma boa parte das unidades habitacionais, devemos entregar o restante ainda nesta gestão, o proprietário que tiver imóvel para ser indenizado, vai ter direito apenas a indenização de um imóvel.

Então, também não estou aqui e não nos permitiríamos estimular o comércio de imóveis irregulares em áreas públicas ou em áreas privadas consideradas áreas de risco. Vamos indenizar o proprietário, excetuando o fato de ter mais de um imóvel, porque há alguns casos em Paraisópolis. Temos pessoas que têm três, quatro casas, que estão alugadas. E o proprietário terá direito à indenização de apenas um imóvel.

Entendemos que não podemos permitir que essa política habitacional se transforme também em uma ferramenta que estimule a especulação imobiliária com a população de baixa renda. Então, também foi pensado isso. Se tem um imóvel será indenizado por um imóvel e o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 23 DE 71

locatário vai para o Auxílio Aluguel, vai ter atendimento habitacional, estou reconhecendo a necessidade dele de ter atendimento habitacional e estou reconhecendo o seu imóvel, vou indenizá-lo na medida em que não tenha mais do que um imóvel, porque é uma política de interesse social. Se a pessoa tem três, quatro imóveis, parto da perspectiva de que ela não está vivendo um problema social, está, inclusive, se utilizando de um instrumento ruim para poder ter renda.

– Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Não senhor. Infelizmente o senhor está equivocado, aqui temos uma lista de convidados seguindo uma sequência.

Gostaria de chamar o Sr. Benedito Roberto Barbosa, da União dos Movimentos de Moradia de São Paulo, por gentileza.

O SR. BENEDITO ROBERTO BARBOSA – Quero agradecer a presença de todas as lideranças do movimento popular presentes neste debate, evidentemente também a presença das autoridades e saudar a iniciativa deste debate, inclusive, saudar a iniciativa da proposta apresentada à Câmara Municipal.

Nesse sentido não há nenhuma divergência, porque é fundamental neste momento em que aconteceram as tragédias em Petrópolis e na região metropolitana de São Paulo, como Franco da Rocha, que assistimos as tragédias e as sequenciais tragédias que acontecem durante as chuvas no nosso País. E vão acontecer cada vez mais por causa das mudanças climáticas, é fundamental trazer esse debate do atendimento das famílias em áreas de risco na cidade de São Paulo.

Já quero fazer aqui o primeiro registro, até para o Secretário comentar, o Plano Diretor da cidade de São Paulo aprovou um plano de gestão de risco para ser apresentado, como outros planos também, e até hoje a cidade de São Paulo, fiquei até surpreso com a apresentação do companheiro da Defesa Civil, não tem um plano de gestão de risco, em lei, aprovado na cidade de São Paulo. Como será manejada essa questão e como será todo esse processo, porque precisamos ter um plano de médio prazo e longo prazo, Secretário, em relação a essa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 24 DE 71

política e não somente uma política de exceção, como foi dito pelo Vereador Fabio Riva e pelo próprio Secretário. E também não apenas um projeto para abrir frente de obra pública, obras da Prefeitura, que são fundamentais, importantes, mas precisamos atuar pela política e não pela exceção. Então, acho que esse é um ponto que precisamos debater.

A segunda questão é que o volume de recurso para investir é grande e achamos que esse projeto não apresenta nenhuma proposta de controle social, Secretário. Então, é fundamental que essa vinculação ao controle do Conselho Municipal de Habitação pelo Fundo, ou por alguma outra forma de controle, seja feito e estabelecido também no projeto de lei.

A terceira questão que quero comentar, é que as questões que o Secretário apresenta como argumentos em defesa do projeto, não aparecem efetivamente na proposta. Então, queremos exatamente que isso que o Secretário coloca aqui seja colocado no projeto. Nesse sentido, quero aqui fazer um comentário, nós fizemos dois projetos de lei aqui na cidade de São Paulo extremamente fundamentais. Um foi o Pode Entrar, que criou a Política Municipal de Habitação na cidade de São Paulo, que a gente parabeniza o Secretário por isso e toda a política, uma construção feita a partir de uma ampla discussão com o Conselho Municipal de Habitação.

Eu acho, Secretário, que se esse PL tivesse passado pela discussão coletiva do Conselho a gente poderia ter avançado muito mais. O que nós estamos querendo aqui é sugerir propostas, aperfeiçoar propostas, porque a gente não está contra a proposta, eu até queria fazer esse registro de que a gente está fazendo uma proposta de aperfeiçoamento.

Nesse sentido, a gente queria propor uma imediata reunião com o Secretário para a gente apresentar as nossas sugestões e aprovar esse PL para as áreas de risco na cidade de São Paulo, com um amplo processo, assim como quando a gente aprovou o Pode Entrar e, recentemente, a gente aprovou com o Vereador Fabio Riva a proposta de regularização fundiária, que foi discutida amplamente também no GT do Conselho Municipal de Habitação.

Viva a luta popular, a participação e o controle social na política de habitação!

Obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **25** DE 71

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Sr. Benedito. Tem a palavra a nobre Vereadora Luana Alves.

A SRA. LUANA ALVES – Bom dia, todos os presentes, Secretário, colegas Vereadores. Primeiro, quero deixar muito nítido que nosso apontamento aqui, enquanto bancada do PSOL, não é sobre politização ou paixões, tanto que no ano passado a gente votou em conjunto o Pode Entrar, a gente votou muito feliz sabendo que é uma política de habitação definitiva.

O que nós estamos apontando aqui não é oposição por oposição, mas que esse projeto vem para resolver um problema e criar outros, é o que estamos tentando dizer porque transferir um valor para as famílias e tirá-las da sua habitação definitiva não é política habitacional; é uma forma de tirar a pessoa de um local, mas não é garantir que ela vai para um local seguro. O próprio Secretário reconhece isso.

A gente sabe que o valor que está no Projeto de Lei, de R\$ 30 mil a R\$ 60 mil, é muito baixo, principalmente para áreas como Paraisópolis, onde mesmo sendo comunidade é uma área valorizada pela sua localização.

E não há como tirar pessoa da política definitiva de habitação. A gente sabe que existe a possibilidade de, mesmo com a indenização, a pessoa sair do local de risco e continuar na fila da habitação definitiva. O Programa Pode Entrar coloca habitação definitiva, imóveis da faixa de R\$ 150 mil, então por que não incluir essas famílias no Programa Pode Entrar e esse valor que ela recebeu de indenização poderá ser pago por ela lá na frente, quando ela receber a habitação definitiva. Essa é uma possibilidade. Ela não vai receber um valor e vai simplesmente sair da fila. Ela pode continuar na fila da habitação definitiva e quando conseguir ela poderá, de alguma forma, pagar esse valor parceladamente. Essa é uma possibilidade.

Então, o que estou dizendo aqui é que há formas, se a intenção for uma política de habitação definitiva. Mas, aparentemente, a intenção desse projeto não é de habitação definitiva.

Secretário, apesar de a gente ter algumas divergências, eu queria saber se a gente consegue chegar a alguns consensos aqui. Por exemplo, se a gente consegue pensar em

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 26 DE 71

aumentar o valor e fazer o acompanhamento social das famílias, porque com R\$ 40 mil, a gente sabe que ninguém compra nada na cidade de São Paulo, nem dá entrada, é muito difícil. Então, para garantir que essas famílias não vão para novas áreas de risco e que também não se estimule o mercado informal de habitação, que é perigoso. Quero saber da possibilidade de a gente chegar a um meio termo, ainda que eu seja a retirada da fila moradia definitiva.

Também queria saber se a gente consegue colocar a mulher, a mãe solo, com o valor dobrado, porque a gente sabe de diversas políticas habitacionais nas quais o imóvel entra no nome da mulher do chefe de família. Então, eu queria saber também se é possível a gente pensar isso, com que o valor seja dobrado no caso de mãe solo, porque estou tentando pensar em possibilidades de a gente chegar a um consenso.

Vocês sabem que nós somos contra a tirada da fila de habitação definitiva, mas queria saber da possibilidade de conseguir as mínimas alterações no projeto.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, nobre Vereadora Luana Alves. Secretário, o senhor gostaria de responder já algumas perguntas, para não ficar muito extenso?

O SR. JOÃO FARIAS – Vamos lá. Primeiro, reforçar de novo. Nós não estamos aqui discutindo política habitacional definitiva, nós estamos discutindo um projeto de lei para intervenções públicas da Prefeitura em áreas de risco da Cidade que já ocorrem há mais de cinquenta, cem anos.

E como é que elas funcionam hoje? Hoje, quando a Prefeitura resolve fazer uma obra de regularização fundiária, a gente precisa respeitar alguns pré-requisitos, e o principal pré-requisito é que a área seja completamente urbanizada, que tenha asfalto, luz, água; segundo, que não tenha área de risco, que não possa ser mitigada, R4.

O que acontece com quem vive em R4? Remove. E hoje, quando remove, faz o quê? Ela pode, caso ela seja resistente à saída dela, ser retirada pela Prefeitura, por determinação judicial, e vai compulsoriamente para o aluguel, sem a sua vontade, sem o seu desejo, porque a obra vai acontecer com a decisão do Poder Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 27 DE 71

É isso que estamos discutindo aqui. Repito, a política habitacional de São Paulo chama-se Pode Entrar. Eu estou discutindo aqui uma política de intervenção da Prefeitura para amenizar os prejuízos de quem será removido de áreas de risco, de um jeito ou de outro. É disso que se trata esse projeto. Qualquer outra discussão fora disso está equivocada do ponto de vista da concepção. Por isso que esse debate não foi para o Conselho Municipal de Habitação.

Agora, por que esse debate é travado com a Secretaria de Habitação? Porque quem trata da política de cadastramento, de selagem, de identificação das famílias para posterior atendimento nacional é a Sehab. Através de qual instrumento? Do Auxílio Aluguel. Esse é o instrumento, que já é previsto em lei, para fazer o atendimento habitacional na cidade de São Paulo.

E esse projeto trata de mais uma possibilidade que nós estamos oferecendo para a população, que será removida independentemente de qualquer coisa, porque nós estamos falando de obra pública. O projeto é muito claro, é muito objetivo quando trata desse assunto de que só é possível a utilização dessa política em área de risco consolidada com o laudo da Defesa Civil, que é uma área que precisa de uma intervenção e que tenha projeto objetivo de intervenção da Prefeitura, como tem hoje no Paraisópolis e terá tantos outros na zona Leste.

A Subprefeita esteve comigo, semana passada, na zona Leste, onde ela está com cinco obras de intervenção em áreas de risco para serem iniciadas e está aguardando a entrada da Sehab nessas comunidades, onde parte das famílias terá de ser removida, para fazer um atendimento habitacional.

Não cabe aqui discutir aumentar o valor de indenização, Vereadora Luana, porque – repito – não estamos discutindo política habitacional, estamos discutindo aqui uma alternativa que está se criando principalmente para atender aqueles que não querem ser atendidos com uma política habitacional. Estamos falando da livre decisão de cada um.

Como a Sra. Denise muito bem disse aqui, a nossa equipe social oferta aquilo que a lei estabelece: “Nós vamos ter que remover você da sua casa, a senhora vai entrar no Auxílio Aluguel, o senhor vai entrar no Auxílio Aluguel, e a Prefeitura está trabalhando para garantir mais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 28 DE 71

unidade habitacional. Em breve, você receberá a sua unidade habitacional”. Essa é a nossa política na cidade de São Paulo.

A carta de crédito não pode ser usada por quê? Porque eu preciso respeitar a fila da habitação. Eu tenho 21 mil famílias no Auxílio Aluguel e tem uma cronologia para serem atendidas. Como eu removo uma família de Paraisópolis ou de qualquer outra comunidade, dou para ela uma carta de crédito para comprar um imóvel, sendo que a família que eu removi lá da Pedreira ou do Santa Amélia, em 2008, continua no Auxílio Aluguel esperando uma unidade habitacional? É óbvio que eu vou parar, no mínimo, no Tribunal; eu e o Prefeito, porque nós estaremos desrespeitando uma fila objetiva e formal, que é acompanhada pelo Ministério Público. Então, o instrumento da carta de crédito, nesse caso, está impedido de ser utilizado de forma objetiva.

Desculpa eu estender o tempo, Vereadora, mas é importante que as senhoras e os senhores saibam disso. É óbvio que nós estamos abertos ao diálogo. Seria possível ser um valor maior, mas veja só como foi feito esse projeto de lei: A avaliação das casas no Paraisópolis foi feita através do instrumento legal que se tem hoje para avaliar imóveis, porque eu avalio benfeitoria, não avalio valor de imóvel; portanto, eu não posso chegar na área, avaliar a benfeitoria que foi feita na área mais o preço do metro quadrado, eu avalio só a benfeitoria. Então, isso foi feito através de regras estabelecidas na legislação dos institutos de engenharia. A grande maioria das residências lá foi avaliada e o valor não passou de R\$ 12 mil, R\$ 10 mil. Eu tenho imóvel avaliado em R\$ 5 mil, R\$ 4 mil, principalmente, os pequenos comércios – salão de cabeleireiro, o barzinho, a mercearia. Hoje eu só posso avaliar o que ele construiu, o tijolo, a benfeitoria que ele fez.

Nós criamos uma fórmula de pegar o valor que foi avaliado oficialmente ao que a lei permite ao imóvel e criar uma fórmula com uma indenização social.

Qual foi a fórmula que nós entendemos que era possível estabelecermos?

Se o imóvel for avaliado em R\$ 10 mil, você vai receber os R\$ 10 mil mais R\$ 30 mil, que dá R\$ 40 mil. Se o imóvel for avaliado em R\$ 20 mil, você vai receber R\$ 20 mil mais R\$ 30

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 29 DE 71

mil, que dá R\$ 50 mil. Se o imóvel for avaliado em R\$ 30 mil, você vai receber R\$ 30 mil mais R\$ 30 mil, que dá R\$ 60 mil. Se o imóvel for avaliado em R\$ 80 mil – e tem imóvel que foi avaliado em R\$ 80 mil –, você vai receber R\$ 80 mil.

Nós criamos uma ferramenta para diminuir o prejuízo daquele que teve o imóvel avaliado num valor muito baixo.

– Manifestação fora do microfone.

O SR. JOÃO FARIAS – Então, o teto de R\$ 60 mil é quando eu aplico a tarifa social, a indenização social. Isso não significa que se o imóvel foi avaliado em mais R\$ 60 mil, você não vai receber aquilo que foi feito para indenização, porque o que eu posso pagar é a avaliação, ok?

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Vereador Senival, o senhor terá os seus cinco minutinhos em seguida. Vamos deixar ele concluir o raciocínio.

O SR. JOÃO FARIAS – Vereador, se você pegar o inciso b do parágrafo 1º, está dizendo o seguinte: “No caso em que o valor da avaliação dos imóveis for superior ao valor máximo de R\$ 60 mil, será considerado o valor da avaliação desse, desconsiderando os demais valores dos outros imóveis”.

Ou seja, a lei já fala que, se o imóvel for avaliado acima de R\$ 60 mil, ele será indenizado pelo valor do imóvel. De qual avaliação? Desta avaliação que foi feita, respeitando os critérios técnicos e legais.

A indenização que estamos criando é para atender aquelas pessoas que tiveram as menores avaliações, trabalhando com a expectativa que são as pessoas que têm mais dificuldades. São os pequenos comerciantes. E nós criamos, inclusive, essa trava de não ter indenização para quem tem imóvel avaliado acima de R\$ 60 mil exatamente para deixar claro que o nosso entendimento é ajudar aqueles que de fato mais precisam.

Quem teve a casa avaliada em R\$ 80 mil, R\$ 100 mil, vai receber os R\$ 80 mil ou os R\$ 100 mil. E não vai ter a bonificação de indenização que foi criado com o que a gente está chamando aqui de indenização social. É isso. E a lei deixa isso muito claro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 30 DE 71

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Perfeito.

O SR. JOÃO FARIAS – Então eu acho que é um instrumento para atender, principalmente, as intervenções urbanas que irão ocorrer na cidade de São Paulo, e que vão continuar ocorrendo. E, diga-se de passagem, a maioria delas não é feita pela Secretaria de Habitação, Vereadora Teruel, a maioria é feita por Siurb. A Habitação tem uma ou outra obra especial na região dos mananciais, porque tem uma ação muito forte da Prefeitura nos mananciais e em obras que começaram na época do governo do Presidente Lula, ainda do PAC, que ainda estão sob herança da Secretaria Municipal de Habitação, que são algumas obras de urbanização – que, quando acabarem, vão deixar de ser, inclusive, tarefa nossa, porque a nossa é entregar habitação, e não tirar.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Eu vou dar continuidade.

Temos ainda muitos inscritos.

A Sra. Luciana Lima irá encaminhar por escrito.

(NÃO IDENTIFICADO) – Presidenta, só uma pergunta.

Nós vamos discutir, depois, o outro projeto?

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Sim, por isso que nós temos que correr.

Pois não, Vereadora.

– Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Às 13 horas.

Gostaria de chamar a Sra. Michele de Andrade Santos, participante da Associação do Quaresma Delgado – Condomínio Forte da Ribeira. (Pausa). Desistiu.

Tem a palavra a Sra. Mônica Conceição Santana Ramos, participante do Condomínio Forte da Ribeira, Minha Casa, Minha Vida, da Zona Leste, também foi inscrita e desistiu.

– Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Sim, na sequência. E terá três minutos.

Vamos chamar o Sr. André Delfino da Silva, do Movimento de Defesa do Favelado.

Gostaria de agradecer a presença do Deputado Estadual Jorge do Carmo, do PT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 31 DE 71

Muito obrigada pela presença. Senival também. Daqui a pouquinho eu já dou cinco minutinhos, dependendo de como estiver o andamento, ou até três minutos, para que exponham a todos os nossos munícipes que foram inscritos.

E eu gostaria de chamar agora o André, que já está aí preparado.

André, bom dia.

O SR. ANDRÉ DELFINO DA SILVA – Bom dia, Presidente da Comissão, Secretário, companheiras e companheiros que estão acompanhando presencial e também acompanhando de forma on-line como eu.

Bom, eu não quero ser repetitivo. Eu fui contemplado em muitas questões.

Mas, Secretário, eu acho que é importante, especialmente a partir da fala do nosso companheiro Benedito, que a gente possa dialogar, aprofundar a proposta deste PL.

Eu, particularmente, vi com muita preocupação esse PL.

A apresentação dele no que diz respeito à garantia do direito à moradia, e, depois, o desenrolar do Projeto de Lei, permita-me dizer, é meio contraditório. Mas acreditamos que é possível que nós possamos melhorar essa proposta. E, fundamentalmente, a garantia do direito à moradia. Que a gente poderia estar, hoje, numa audiência como essa discutindo o Plano Municipal de Habitação, discutindo mais recursos para o Pode Entrar, como o senhor mesmo afirmou várias vezes que a cidade de São Paulo agora tem uma política habitacional. Mas a política habitacional tem que atender a todas e a todos e tem que ser desenvolvida de modo mais célere possível. E não é por falta de dinheiro. Eu acho que acompanhamos o orçamento da Prefeitura, que a cada ano está batendo recorde. Acho que precisa acelerar esse processo.

O que me preocupa também é a argumentação utilizada de que é uma opção para quem não quer o Auxílio Aluguel.

Eu estou na favela da Vila Prudente. E eu falo para o meu vizinho que tem famílias... da Favela da Estação, por exemplo, que estão há mais de dez anos recebendo Auxílio Aluguel de R\$ 400 – fora da realidade de locação de uma cidade como São Paulo, e mesmo das periferias –, é claro, é óbvio, que essa pessoa não vai querer ir para o Auxílio Aluguel. Hoje, se você

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 32 DE 71

perguntar, muita gente não quer, porque sabe que vai ser esquecido, vai ter que entrar com ação para continuar. Quantas e quantas vezes a própria Prefeitura já ameaçou de fazer corte de Auxílio Aluguel de famílias que estão há anos esperando? Para mim fica muito claro que muita gente não vai querer entrar no Auxílio Aluguel, vai preferir esses R\$ 60 mil, na perspectiva de que, com isso, vai, pelo menos, conseguir alguma coisa.

Então eu acho que a gente precisa discutir mais. Acho que no âmbito do Conselho Municipal de Habitação, no âmbito da Câmara Municipal, precisa ser melhor discutido.

Já concluindo, Presidente.

Por exemplo, mesmo a questão do comércio. O cara que foi mandado embora e abriu um boteco na área de risco para ter renda vai ter uma perspectiva de lucro que está cessando nesse sentido, além de uma série de outras questões. Forma uma ideia de que existe um monte de locador nessas áreas de risco. E o cara está alugando uma laje para poder sobreviver.

Concluindo, acho que essa indenização é um pouco equivocada nesse sentido, mas acho que é possível que possamos melhorar para que tenhamos realmente uma política habitacional que possa atender a população em áreas de risco, como o Secretário falou. O Pode Entrar pode ser fundamental, mas desde que garanta... Será que algum dia a gente vai conseguir fazer o programa “chave na chave”? É possível. Mas, para isso, nós precisamos fazer uma discussão e realmente priorizar a vida das pessoas. A falta de esperança leva as pessoas a não querer aceitar ir para a fila de Auxílio Aluguel.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – O seu tempo já esgotou, Sr. André.

O SR. ANDRÉ DELFINO DA SILVA – É importante que possamos discutir isso melhor.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada.

Gostaria de chamar a Sra. Crenildes Jesus da Silva, da Associação Futuro Melhor.
(Pausa). Não está.

Passo a palavra, por três minutinhos, ao Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA – Presidenta, primeiro, quero cumprimentar todos que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 33 DE 71

estão nos acompanhando – os Secretários, quem está no sistema on-line e dizer o seguinte: três minutos para um Parlamentar falar em audiência pública é humanamente impossível ele expressar aquilo que é o desejo da sociedade.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – É que a nossa audiência pública foi um ato muito importante para desenvolver esse trabalho maravilhoso aqui na Câmara, principalmente, para a população poder participar, se não, a gente estende muito. Então, peço desculpas, Sr. Vereador, mas eu gostaria de dar oportunidade para todos que se inscreveram.

O SR. SENIVAL MOURA – Por essa razão, é mais justo ainda que o Parlamentar possa se expressar até para atender o desejo de quem está esperando, porque esse assunto já foi objeto de reivindicação dos movimentos.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – O seu tempo está correndo. O senhor tem mais dois minutinhos.

O SR. SENIVAL MOURA – Então, os Vereadores têm que discutir, mas vou tentar, rapidamente, atender V.Exa. Vou tentar cumprir. Mas eu estava fazendo um diálogo até agora. Então, meu tempo tem que contar daqui para frente.

Vamos lá.

Secretário, quantas áreas nessa situação encontram-se na cidade de São Paulo – para entendermos o PL 35/2022 – que estão em obra, e essas famílias vão ser removidas através de um acordo ou via judicial? Quantas áreas na cidade de São Paulo hoje? Quantas estão nessa situação?

Qual o planejamento do Governo para moradia popular para os próximos três anos? E quantas moradias serão feitas? V.Exa. já acabou de dizer que são 49 mil. Agora, quantas famílias estão inscritas em programas de moradia popular aguardando para serem contempladas com a chave?

De certa forma, V.Sa. já informou quantas moradias são na cidade de São Paulo. Pergunto: quais são as regiões em que serão construídas essas moradias? Devem ser em diversas regiões: Cidade Tiradentes, São Miguel, São Mateus, mas se o senhor puder precisar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 34 DE 71

onde serão construídas para atender essas famílias por toda a Cidade?

Secretário, V.Sa. também falou com clareza sobre o PL 35/2022, o qual conhece muito bem, estudou, criou, debateu, porém, o que foi dito aqui não está expresso na lei. Se não está expresso na lei... a lei não pode deixar dúvidas. Tem que estar 100% expresso com clareza para que possamos entender e melhorar isso.

Tanto é que a Bancada de Vereadores do PT, em primeira votação, depois de dialogarmos bastante, votou em primeira, porque esse é o momento. Vota-se em primeira, para, em segunda votação, abrir o debate, acolher sugestão da sociedade e dos movimentos, com o objetivo de melhorar. Foi isso que nós fizemos.

A pergunta que faço é a seguinte: hoje, que pese V.Sa. ter toda clareza – o que entendi das lideranças, é que têm muitas dúvidas. Não seria prudente dialogarmos por mais uma semana para depois votarmos na próxima semana, e, com segurança, votamos um projeto que atenda a necessidade de todos?

Sabendo-se que o PL 35/2022, da forma como disse o Secretário e o que está escrito também, trata, exclusivamente, das áreas que estão em obras na cidade de São Paulo.

Então, a sugestão da Bancada dos Trabalhadores é que seja debatido por mais uns dias que volte na próxima semana.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Vereador Senival.

Quer responder, Sr. Secretário?

O SR. JOÃO FARIAS – Vereadora, eu só queria que o Vereador me falasse o que não está claro na lei, porque ele disse que tem dúvidas. Eu preciso saber para poder responder, porque ele falou que não está claro, mas não disse do que se trata.

O SR. SENIVAL MOURA – Que esteja expresso na legislação, na lei. Nós vamos melhorar a redação, o que nós estamos entendendo. É o objetivo nosso, para dar segurança para todos, inclusive, para o próprio Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Mais alguma colocação, Secretário?

O SR. JOÃO FARIAS – Não, só rapidamente responder ao Vereador: a quantidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 35 DE 71

de áreas que estão sob intervenção na cidade de São Paulo, eu não sei precisar esse número, porque não é um número exclusivo da Secretaria de Habitação. Repito: as principais obras de urbanização e de contenção de áreas de risco são de responsabilidade ou de Siurb ou das Subprefeituras, então, eu me comprometo a fazer esse levantamento e passar para V.Exa.

A quantidade de moradias que nós vamos entregar, o senhor mesmo acabou passando o número. Está no plano de metas do Prefeito. Nenhum Governo passou perto de chegar na metade do que o Prefeito Ricardo vai entregar até o final do mandato dele. Ela será espalhada nas regiões de São Paulo, ou seja, atendendo todas as regiões. Para se ter uma ideia, vai ser publicado nos próximos dias, graças ao Programa Pode Entrar, uma consulta pública para aquisição de 45 mil unidades habitacionais na cidade de São Paulo, sendo 40 mil em projetos licenciados ou a licenciar na Secretaria de Urbanismo e 5 mil unidades já prontas. A fila é grandiosa na cidade de São Paulo. Para se ter uma ideia são mais de 21 mil pessoas no Auxílio Aluguel que têm compromisso legal de atendimento habitacional definitivo, mais de 150 mil pessoas na fila da Cohab, que também aguardam atendimento habitacional, e temos uma série de pessoas na fila das entidades de moradia da cidade de São Paulo – que também fazem parte da modalidade do Programa Pode Entrar; eu não sei dizer o número exato de pessoas que estão na lista de espera dos movimentos de moradia.

O desafio é grande, e, por isso, a habitação é hoje com certeza a principal prioridade do Prefeito Ricardo Nunes.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Secretário.

Gostaria de convidar a participante do Coletivo de Favelas Sra. Nubia dos Santos. A senhora vai falar agora ou posso chamar outra pessoa? (Pausa). Então, o próximo.

Sra. Ivonete Araújo, participante do Movimento de Moradia na Luta por Justiça, está presente? (Pausa). Sr. Sidnei Antônio Euzébio Pita, convidado do Vereador Antonio Donato, da Unificação das Lutas de Cortiço e Moradia, por favor, por três minutos.

O SR. SIDNEI ANTÔNIO EUZÉBIO PITA – Primeiramente, quero saudar a Presidente da Mesa, o Secretário João Farias, Vereadores e Vereadoras, para que a gente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 36 DE 71

possa, de fato, ter dentro desta audiência pública uma seriedade sobre o que, de fato, ocorre nesta Cidade.

Bom, eu queria dizer ao Secretário que a criação do Programa Pode Entrar, na verdade, foi legitimamente construída com o Poder Público e movimentos, mas não podemos negar que a União dos Movimentos de Moradia foi a protagonista – com todos os movimentos – a buscar uma solução para esta Cidade, uma vez que terminou o Minha Casa, Minha Vida. (Palmas). Porque foi quando a gente criou um alerta de que a cidade de São Paulo, a mais rica cidade, não poderia deixar de ter um próprio programa para atender a sua população, que se registre. Acho que foi válida a nossa luta em conjunto.

Eu quero dizer, um pouco com preocupação, que essa questão de remoção – acho que a gente já assistiu várias vezes na cidade de São Paulo, inclusive, quando se pensa na Dersa, no DR, Rodoanel. A gente está acostumado a ver essa questão de indenização. Geralmente, não é uma novidade que a indenização de quem está nessas áreas foi calculada no valor que a CDHU construiu as suas unidades, entre R\$ 130 mil e R\$ 140 mil. Não é uma surpresa quando a gente olha essa questão de indenização.

Dois: eu fico muito, mas muito preocupado, Secretário, e eu sei que você foi uma das pessoas que fez esforço, mas vou lhe falar uma história, essa questão de Bolsa Aluguel não é uma coisinha nova, ela é muito antiga.

E aí a gente detectou com muito cuidado que o Bolsa Aluguel não poderia ser transformado numa política habitacional do Estado. De jeito nenhum, porque não é uma política. É um atendimento, em que as pessoas esperavam a sua unidade definitiva. Mas, ela acabou se tornando uma questão muito emblemática, tudo era Bolsa Aluguel, Bolsa Aluguel. E aí eu acho que até descuidamos disso, porque nesse período não se produziu moradia.

Por isso que eu acho que hoje a gente tem essa coerência para que de fato a gente pudesse construir o Programa Pode Entrar. E eu acho que ele deve ser, Secretário, um programa duradouro, não pode ser imediato. Por isso que a gente construiu em quatro mãos, porque se possível, com tantos movimentos e união a gente vai atrás, em Brasília, buscar dinheiro. Se

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **37** DE 71

precisar de a gente reforçar essa pauta, que o Pode Entrar se torne um programa de fato de Estado, como fizemos no Minha Casa Minha Vida, na gestão do Prefeito, finado Bruno Covas. Fomos até Brasília fazer as nossas reivindicações para trazer dinheiro para a cidade de São Paulo. Então, assim, o que a gente quer de fato é que esse programa não seja imediato, mas seja um programa duradouro.

E, por último, eu temo, porque é assim: as famílias que estão na área de risco, em que vai passar alguma obra, podem escolher o Auxílio Aluguel, parceria aluguel, do jeito que a gente entender, mas se há dez anos há pessoas na fila, que estão lá com uma remoção e ainda não conseguiram ser atendidas, essa fila não vai aumentar cada vez mais? Porque se eu estou removendo – e uma parte dela escolhe...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Concluindo, Sidnei.

O SR. SIDNEI ANTÔNIO EUZÉBIO PITA – Só um minuto. Eu acho que a gente precisa pensar muito bem.

E, por último, eu acho, como o Dito e todos falaram, que não seria possível aprovar esse PL. Eu acho que a gente precisa fazer mais audiência pública, que a gente possa levar para a população que estão nessas áreas de fato para entender. Eu queria também saber quantas áreas são, de onde de fato esse recurso é gerido, de que recurso a gente está falando? Se ele não é dentro do Programa Minha Casa, que é de habitação, de onde sai? De que instância esse dinheiro sai para a gente poder ter um controle social? Porque eu sei que o trabalhador pegar R\$ 60 mil, o teto máximo, eu não sei se ele de fato vai garantir no futuro uma moradia, eu não sei se isso vira uma bola de neve.

Eu acho que a gente precisa construir isso com muito cuidado para que de fato a gente torne esse PL e não possa ter uma nova área de risco em outro local.

Era isso. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada. Quero agradecer, inclusive, a presença de todas as lideranças nessa Comissão, que é de extrema importância, e pedir para que a gente corra um pouquinho e consigamos falar também de outro PL. O PL 51/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 38 DE 71

O SR. JOÃO FARIAS – Vamos lá, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Quer responder? Vamos lá?

O SR. ALFREDINHO – Só uma perguntinha, eu estou inscrito?

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Quem está falando, pois não?

O SR. ALFREDINHO – Vereador Alfredinho.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Pois não, Alfredinho.

O SR. ALFREDINHO – É que eu pedi para me inscrever, não sei se a senhora se esqueceu.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – O senhor está inscrito, é que ainda há muitos inscritos pelo virtual e presencial. Então, estou dando prioridade aos munícipes, depois os Vereadores falarão. Há o senhor, a Vereadora Juliana e o Deputado presente, que pediu a fala. Então, vamos correr um pouquinho?

– Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Não vai falar, Juliana?

– Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Eu entendi, vou pedir para você aguardar mais um minutinho, Vereadora. Preciso chamar a Sra. Maria de Fátima dos Santos, da Associação dos Movimento de Moradia da Região Sudeste. Muito obrigada. Três minutos, por favor.

A SRA. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS – Bom dia a todas. Bom dia a todos os Parlamentares presentes, ao Sr. Secretário.

Meu nome é Maria de Fátima dos Santos, sou do Movimento de Moradia da Região Sudeste e Conselheira Municipal de Habitação da cidade de São Paulo.

Sr. Secretário, como os companheiros já colocaram aqui, nós não somos contra a questão do PL. Nós queremos uma discussão maior desse PL. Queremos um atendimento definitivo das famílias.

Queremos também a discussão no Conselho Municipal de Habitação, para que a gente tenha conhecimento e os nossos companheiros que não estão aqui hoje representando o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 39 DE 71

Conselho. Precisava também discutir essa questão do PL aqui em conjunto, como nós fizemos, como já foi dito na questão do PL que foi o projeto de lei do Programa Pode Entrar, que foi a maior parte discutido nessa questão em conjunto.

Falo também na questão do auxílio proposto para a família. E falo também que com esse valor não se compra nem um barraco na favela, nas comunidades. Os R\$ 400 dados hoje para as famílias do Auxílio Aluguel é vergonhoso para a cidade de São Paulo. As famílias voltam a morar nas áreas de risco, porque não conseguem alugar uma casa habitacional digna para morar.

Semana retrasada, há 15 dias, tivemos despejo em que as famílias falavam para mim e para o Dito: “nós conseguimos ver uma casa, mas a pessoa não aceita a gente que tem quatro filhos e principalmente pagar um aluguel de R\$ 400”. Será que um dos senhores morariam aqui com sua família? Onde achar uma casa de R\$ 400? Essas famílias acabam indo de volta para as comunidades e vão morar em áreas de risco sim, porque ela não conseguiu pagar.

Eu falo aqui com um objetivo, porque eu também fui supervisora de Habitação e conheço as áreas de risco. E não fui uma supervisora que ficava sentada não. Eu fui em cada área de risco e vi a situação das famílias e sei muito bem o que elas passam. Sei muito bem o que é receber R\$ 400 e não conseguir alugar uma casa para morar com seus filhos.

Então, nós queremos sim discutir, não estamos contra o PL. Nós queremos aprofundar o PL e discutir mais com as famílias de baixa renda, com os movimentos sociais. Muitos estão faltando hoje, muitos estão on-line. Queremos discutir e acompanhar também a questão do recurso do fundo no Conselho Municipal de Habitação.

É isso e muito obrigada. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Maria de Fátima. Vamos chamar mais um inscrito e depois o Secretário responde. Pode ser, Secretário?

Gostaria de chamar o Sr. Alexandre Bonfim, da CMP. Não está presente? Nem no virtual? Sra. Sheila Cristiane Santos. Também não? Sra. Marilene Ribeiro de Souza, da Associação dos Moradores da Comunidade Pantanal da Capela do Socorro, por favor. Seja bem-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 40 DE 71

vinda, três minutos.

A SRA. MARILENE RIBEIRO DE SOUZA – Não vou usar nem os três minutos, porque vou falar na outra pauta também sobre o IPTU.

Eu só gostaria que o Secretário respondesse uma coisa que o Sidnei acabou levantando e que eu já tinha anotado para falar. É sobre a perspectiva do número de famílias que estão em áreas de risco, se a Prefeitura já fez esse levantamento. Em quais locais há mais pessoas em áreas de risco? Porque eu procurei no *site* da Prefeitura o mapeamento e não consegui ver nada. Então, eu gostaria que você me passasse pelo menos uma perspectiva de quantas mil famílias estão hoje em áreas de risco para a Prefeitura atender nesse projeto.

E acho sim uma boa iniciativa esse projeto. Também gostaria de colocar essa questão do controle social. Vai ser muito importante ter um controle, porque de fato a gente não sabe de onde vem esse dinheiro. De onde esse recurso vai entrar e por onde esse recurso vai sair?

Vejo também dentro desse PL 35/2022, como eu posso dizer, essa pressa, digamos assim, uma pressa que eu acho que está vinculada justamente nos PIUs que a cidade de São Paulo está priorizando para colocar em prática já a partir desse ano. Então, eu acho que através desses PIUs – e a gente sabe que quando tem um PIU, Projeto de Intervenção Urbana, grande como vai ser – vai ter muitas remoções, esse projeto já foi pensando justamente nesse PIU.

Acredito que seja isso, a sociedade está acompanhando, a gente está ligada no que vai acontecer na Cidade.

É isso. (Palmas).

A SR. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Marilene.

Antes de o Secretário responder, a Vereadora Juliana gostaria de falar por três minutinhos, por favor. São três minutos para darmos oportunidade para todos falarem.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Bom dia a todos, a todas, Secretário, autoridades, movimentos de moradia. Eu queria primeiro dizer que estamos vivendo um processo de desemprego, de fome, de miséria, gente! Então, as pessoas estão saindo do aluguel, estão indo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **41** DE 71

viver em qualquer lugar, vão para ficar, nem quando passam por uma chuva numa área de risco, elas ficam porque, muitas vezes, a disputa, Secretário, está tão grande até debaixo do viaduto. Infelizmente, essa é uma realidade.

Então, quando falamos sobre isso, esse projeto tem que ser muito, eu aprendi, Secretário – e o senhor foi Vereador também – que tudo que está escrito é o que vale. O que não está escrito no Projeto de Lei, fica no: quem sabe um dia! E por que estou falando isso? Porque nós temos de fazer desse projeto, Vereador Fabio Riva, uma organização junto com o Plano Municipal de Habitação, uma organização com diálogo junto ao movimento de moradia, que pode ser através do Conselho ou de outras coisas, é com você, Secretário, dialoga com todo mundo.

Os projetos que vieram para esta Casa vieram depois de passar pela organização, pelo crivo do Conselho, da população e do movimento de moradia, por isso andaram, se não, aqui na frente, três mil pessoas seria pouco, e vocês sabem que o movimento de moradia é muito organizado na cidade de São Paulo.

Qual é a minha preocupação? Primeiro, de onde virão os recursos, vai sair de onde esse dinheiro? Aqui não está escrito nada, e dentro do Orçamento da Cidade eu não achei o instrumento, os recursos para isso. Segundo, é a nossa realidade, nós queremos colocar na lei e queremos que funcione, mas quando chega na subprefeitura não funciona. Na Defesa Civil é vinculado com o cargo de Vereador não sei de onde, não sei de onde... Então, a preocupação é que se não estiver cravado direitinho, de onde vai sair e em quais áreas vão fazer que passam pela Defesa Civil, mas ela não pode estar sozinha, ela tem que ter os técnicos do IPT, tem que ter os técnicos relacionados com a cidade de São Paulo, especialistas e doutorados, que seja! Com essa organização aí sim poder fazer uma ação real, e não ficar dependendo, muitas vezes, do espaço eleitoral...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Concluindo, Vereadora.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Não consegui concluir, eu preciso terminar o que eu vim falar aqui na audiência pública, é audiência pública, é então para ser falado!

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **42** DE 71

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Sim, senhora. Porém, os munícipes também precisam falar, Vereadora.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Eu vou terminar, eu vou terminar.

Dentro dessa relação com as subprefeituras, tem que estar escrito, Secretário, não pode só ficar com subprefeitura, não funciona! E a gente sabe bem disso, não é de hoje, a gente sabe desde outros governos, inclusive do meu. Então, se a gente quer fazer uma coisa séria, ela tem que ser organizada com outros fatores que estão junto com a Prefeitura para então poder avançar.

Também, às vezes, passamos a carroça na frente dos bois porque nós falamos: precisamos de recursos para as áreas de risco, mas já existe um, o Auxílio Aluguel, mas não funciona porque R\$ 400 não resolve a vida das pessoas, ela vai para outra área muito pior do que a que ela estava, e o Auxílio Aluguel está congelado. Quantas e quantas famílias estavam e saíram do Auxílio Aluguel e nunca mais a Prefeitura deu notícia. Haja vista as famílias do Quaresma Delgado que passaram por isso.

No PL – Vereador Fabio Riva e Secretário – tem que estar escrito, está bom: vamos fazer isso em quais áreas? Quais são as áreas? Hoje, vocês me dizem que é em Paraisópolis, é isso? Quais são as outras obras? Eu quero saber os perímetros, eu quero saber se esse recurso não será investido em especulação imobiliária porque se eu for olhar as obras, e querem correr, estou enxergando nesse Governo que são obras para atender à especulação imobiliária. Pode até não ser, mas como não está escrito, como vou saber? Em quais perímetros vamos fazer?

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Concluindo, Vereadora.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Outra coisa, a gente gera nessa relação, com essa forma de fazer indenização, vamos gerar um número maior de famílias em situação de risco. Isso é fato, a gente conhece, quem é do movimento de moradia conhece.

Por fim, para poder finalizar aqui a minha intervenção, porque três minutos para um Vereador que é do movimento, da área, poder falar, é muito pouco. Não dá. É um debate de Cidade, não é um debate de três minutos, é um debate que vai mexer com a vida das pessoas!

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 43 DE 71

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Vereadora, a senhora tem a possibilidade de fazer uma agenda com o Secretário...

– Manifestação fora do microfone.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Audiência pública é aqui! É aqui!

– Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Sim, mas a senhora pode marcar um horário, e para que as pessoas consigam falar

A SRA. JULIANA CARDOSO – Vocês é que têm que pensar que essa pauta é uma pauta importante para a Cidade, e é uma pauta que em três horas não se discute dois projetos da Cidade.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Seu tempo está encerrado. Mais alguma pergunta?

A SRA. JULIANA CARDOSO – Por fim... E não vai estar encerrado porque eu vou terminar. Quais são, e aí...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – A senhora tem que respeitar os munícipes, Vereadora.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Estou respeitando e todos eles estão...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Não, não, a senhora não está respeitando, a senhora já passou três minutos do seu tempo.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Outra coisa que eu quero dizer...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Conclua, por gentileza.

A SRA. JULIANA CARDOSO – A capacidade de produção das pessoas. O senhor falou aqui – e está escrito no projeto, isso está – quando não são R\$ 60 mil, vai ter estudo da área para poder ver, por exemplo, os comerciantes. Vai estar escrito, por exemplo, a capacidade de produção dessas pessoas? Vai estar escrito, por exemplo, as pessoas que já vivem naquele lugar, que tem lucro e clientes naquele lugar, para o lugar que vai sair, sei lá para onde?

Então, são essas as perguntas que estou fazendo e eu queria, junto com o senhor e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 44 DE 71

com o Vereador Fabio Riva, trabalhar no projeto para a votação em segunda, tem essa possibilidade.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Concluindo, por favor.

A SRA. JULIANA CARDOSO – E vocês tem que dar essa abertura para a Bancada do PT e o movimento conseguir indicar essas questões que estamos falando.

Muito obrigada! (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Vereadora. Secretário, quer responder? Porque são várias perguntas, e o senhor pode ser breve em suas respostas, por gentileza? Temos muito munícipes ainda para falar.

O SR. JOÃO FARIAS – Vou tentar, vamos lá. Com todo respeito, eu não vou entrar em debate político-ideológico-partidário porque não é essa a minha função. Eu deixo isso para os Vereadores no Plenário, nas sessões, é legítimo, eu respeito muito.

O fato é o seguinte: o Auxílio Aluguel é R\$ 400 há muito tempo, desde 2010, se não me engano. Passou muita gente desde 2010 e ninguém aumentou o Auxílio Aluguel. Eu acho, inclusive, que é uma política pública equivocada na minha opinião, porque a Secretaria da Habitação não tem de pagar o seu aluguel, tem que produzir unidade habitacional, e como não produz unidade habitacional fica arrumando política auxiliar para tentar diminuir a pressão que recebe do poder público. Então, quanto mais dinheiro você gasta com o Auxílio Aluguel menos dinheiro você tem para produzir unidade habitacional. Que o valor é baixo? Óbvio que ele é baixo, inclusive é auxílio, não é Bolsa Aluguel. Bolsa Aluguel é para pagar o aluguel, auxílio é para auxiliar a família, é um complemento para o pagamento do aluguel. Agora, que é baixo? Óbvio que é baixo. Vai aumentar? Na minha gestão espero que não, na minha passagem pela Secretaria da Habitação, eu fui o único Secretário que conseguiu fazer diminuir parando de pagar, por exemplo, quem morava na Bahia, em Santa Catarina, quem morava em Salvador, quem morava em Mirandópolis, fazendo a atualização do Auxílio Aluguel, que estava na lei e nunca ninguém fez! Nenhum Governo porque o Auxílio Aluguel também não foi criado na gestão do Prefeito Bruno Covas, foi criado ainda na gestão do Prefeito Kassab ou da Marta. Então,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 45 DE 71

desde a Marta ninguém nunca fez. Teve gente que passou pela Habitação, não aumentou o Auxílio Aluguel, não fez atualização. Então vir aqui fazer discurso – desculpa, agora é um desabafo –, é muito fácil.

Hoje, a política que a cidade de São Paulo tem para quem mora em áreas de risco, e é removida, é pagar Auxílio Aluguel e entrar na fila da habitação. Se é isso que vocês acham que tem que continuar sendo, vai continuar sendo. É simples, é só a Câmara votar contra o projeto, e continua a política pública que já está aí. A política que está sendo criada é para áreas que estão sob intervenção ou que terão intervenção, e terá recursos das secretarias responsáveis: é da Siurb, é da Habitação quando for da Habitação, é da Subprefeituras quando for da Subprefeituras. E recursos de onde? Do Orçamento, do Fundurb, do Tesouro, do BID.

Quem vai determinar essa política é o Governo, que foi eleito democraticamente para isso. Todo mundo pode dar as opiniões que quiser, mas quem decide a política é o Governo que foi eleito. Esse é o espírito democrático.

Quem é o protagonista do Programa Pode Entrar para mim pouco importa. O que eu posso dizer é que eu aprendi o seguinte: movimento é forte, é importante, é legítimo, mas se não tiver vontade política de quem governa, o movimento por si só não é capaz de fazer as coisas mudarem. Está aí um Presidente da República para mostrar isso para a gente.

E quem teve a capacidade e a disposição política, pode falar o que for, foi a gestão do Prefeito Bruno Covas e do Prefeito Ricardo Nunes. A gente precisa aprender a reconhecer também os atos positivos dos nossos adversários. Eu sou e fui um admirador do Minha Casa Minha Vida, do Presidente Lula e, depois, da Presidente Dilma. Achava que tinha que ter correções, mas foi um projeto importante na área de moradia para o Brasil.

Então eu queria deixar claro, Vereadora, e aí acho inclusive que estou sendo muito repetitivo, está tendo muita pergunta repetitiva, e todo mundo sabe que a gente tem uma agenda muito complicada. Eu queria inclusive pedir licença para me retirar.

Mas dizer para vocês o seguinte: existe, para finalizar, uma política pública em curso. Essa política pública, assim como nos governos passados, do Haddad, do Kassab, do Serra, da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **46** DE 71

Marta, sempre buscou intervir em urbanização de comunidades precárias, naquelas inclusive que têm problemas, onde as famílias correm risco de vida. E vão se modernizando os instrumentos de atendimento dessas famílias.

O que nós estamos fazendo aqui é só modernizando mais um instrumento, porque a gente sente na pele a dificuldade de se ter celeridade em algumas obras, por causa da resistência das pessoas de não quererem sair daquele local. Mas o fato concreto é que elas terão que sair daquele local, porque a obra irá acontecer.

O que nós estamos fazendo é criando uma alternativa um pouco mais flexível do que a que existe hoje. Hoje existe o Auxílio Aluguel, fila para o atendimento habitacional. Agora vai existir o Auxílio Aluguel; fila para o atendimento habitacional definitivo; caso a pessoa não queira, em hipótese nenhuma, a indenização tanto do comércio como daquele que é proprietário do imóvel.

Se a Câmara Municipal entender legitimamente, porque este é um espaço democrático, que não é essa a solução, ela pode alterar o projeto, ela pode derrubar o projeto, ele pode apresentar um novo projeto. A nossa parte nós estamos fazendo. O que esta Casa decidir e que for acatado pelo Prefeito, a Secretaria Municipal de Habitação irá executar, porque esta é a sua obrigação.

No mais, quero agradecer muito a todos e pedir licença, se possível.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Secretário.

(NÃO IDENTIFICADA) – (Fora do microfone) – Eu quero pedir um favor.

O SR. JOÃO FARIAS – Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Pois não.

(NÃO IDENTIFICADA) – (Fora do microfone) – O senhor tem três minutos para mim?

O SR. JOÃO FARIAS – Claro.

– Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Nós vamos dar continuidade...

O SR. JOÃO FARIAS – Só para terminar, eu esqueci de falar, a questão do IPTU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 47 DE 71

das unidades habitacionais, que é uma demanda que a gente vem tratando na Secretaria, já está com o Vereador Fabio Riva. Dialoguei com ele e com o Prefeito antes do Carnaval. Entrará nos próximos dias aqui um Projeto de Lei, através de emenda, um instrumento – o Líder do Governo que está decidindo – que vai garantir a isenção para todos os conjuntos habitacionais de interesse social que já foram construídos, como os que vão ser construídos também.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Parabéns.

O SR. JOÃO FARIAS – E aquilo que ficou para trás, garantida a remissão.

No mais, bom dia a todos. Obrigado, gente.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Secretário. Quero agradecer muito ao Secretário João Farias.

E nós vamos dar continuidade. Gostaria de chamar a Sra. Antônia Nascimento, do FLM. Está presente? (Pausa). Senhora Ana Gabriela Acaisque, CMH e Habs São Paulo. (Pausa). Não? Senhora Carmem Silva Ferreira, participante do Movimento Sem Teto do Centro. (Pausa). Não, também? Senhora Vera Eunice Silva, participante da Associação dos Trabalhadores da Zona Noroeste de São Paulo. (Pausa). Senhor Luís Gonzaga da Silva, participante do Movimento de Moradia dos Encortiçados Sem Teto, Catadores de Papelão da cidade de São Paulo, MMC. Está presente? On-line? (Pausa). Não. Senhora Angela de A. C. Amaral, participante da Escola da Cidade. (Pausa). Também não. Ausente. Senhor Marcos Vinícius de Lima Bonfim, participante de Subprefeitura da Vila Prudente. Tem a palavra, Sr. Marcos. (Pausa). Não está presente?

O SR. MARCOS V. L. BONFIM – Estamos presentes, mas não temos requisições.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Ok. Deus abençoe. Obrigada, subprefeito.

Gostaria também de solicitar o Sr. Vitor Nicida, do Instituto Pólis. Está presente *on-line*? (Pausa). Não está. Senhora Marisa Dutra Alves, Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Leste 1, está presente? (Pausa). Não. Senhor José Luís Braga, Movimento de Moradia da Vila Prudente, está? Chegou a sua vez, senhor. Fique à vontade. O senhor tem três minutos.

O SR. JOSÉ LUÍS BRAGA – Boa tarde a todas e a todos. Eu vou procurar ser o mais breve possível. Nas falas dos companheiros do movimento de moradia, dos que falaram aqui,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 48 DE 71

eu queria deixar uma coisa clara: que ninguém está contra esse projeto. O que nós queremos é discutir alguns reparos, algumas alienações para que esse projeto ficasse muito bom, entendeu? Porque, do jeito que está, é o chamado enxugar gelo.

Eu trabalhei na Subprefeitura da Vila Prudente, no setor de Habitação, na supervisão de Habitação, e também trabalhei na supervisão de Habitação de Guaianases. E o que a gente via nessas regiões eram muitas áreas de risco e pouca atuação da Defesa Civil e da fiscalização.

Aí quando a gente vê o coordenador geral da Defesa Civil fazer uma análise, a impressão que dá é que ele mora em outra Cidade, porque tem drone, tem isso, tem aquilo. Mas só quem atua no movimento, como a gente atua pela unificadora nos fundões da zona Leste, eu não vejo essa ação da Defesa Civil com drones monitorando áreas de risco. O que a gente vê é o chamado abandono das famílias. Então a minha fala é nesse sentido aí.

Nós somos a favor desse projeto, desde que seja melhor discutido, melhor analisado e com a participação do Conselho Municipal de Habitação, porque é muito dinheiro envolvido e, quando envolve muito dinheiro, o movimento tem que ficar esperto porque coisas estranhas acontecem.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Sr. José, do Movimento de Moradia da Vila Prudente. Obrigada pela sua participação e pelo seu tempo.

– Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Unificadora, corrigindo então.

Bom, declaro realizada a audiência pública do PL 35/2022, não tendo mais inscritos.

O SR. ALFREDINHO – Eu não vou falar. Eu estava inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Desculpe, Vereador. Me perdoe. Temos, então, a fala...

Podemos? Dois minutinhos, para a gente correr no outro PL. Então a fala do Vereador Alfredinho, por gentileza. Me perdoe, Alfredinho. Seja muito bem-vindo. Desculpe.

O SR. ALFREDINHO – Sem problema.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 49 DE 71

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – É que eu não estava vendo o senhor na tela.

O SR. ALFREDINHO – Quero saudar os Vereadores, todos os participantes desta audiência pública. A gente, como Vereador, tem várias outras atividades e às vezes ela se prolonga por muito tempo. Mas é um instrumento democrático e temos que ouvir a população realmente.

Muito rapidamente, eu, por exemplo, tenho uma preocupação muito grande com pessoas que moram em áreas de risco. Eu sempre disse que, se eu fosse Prefeito um dia, era um problema que eu ia resolver. Poderia não fazer mais nada, mas isso tem que resolver, porque as pessoas que moram em áreas de risco vivem inseguras a vida inteira. Toda vez que chega o período de chuvas, elas não sabem se vão ficar ali vivas ou se vai acontecer o pior.

O PL, no entanto, em que pese que todos nós... Eu votei a favor em primeira votação, embora o João... Eu vi que o João estava meio, parece-me, que nervoso com alguns questionamentos...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – É agenda, Vereador. Agenda corrida. Mas ele está entendendo.

O SR. ALFREDINHO – Ele precisa entender que a Câmara precisa melhorar o que vem para cá. Eu não votei a favor achando que o projeto é mil maravilhas. Eu acho que não é. O bom é você ter moradia definitiva. Porém, é o que se está apresentando agora, é o que a gente tem de debater e ver o que dá para melhorar.

Eu, por exemplo, eu não sou simpático à história de dar dinheiro. Não sou mesmo. É muito mais simpático aumentar o valor do aluguel social, porque nós sabemos que um valor de R\$ 600, no caso aí que é R\$ 400. Hoje o aluguel social para o caso de áreas de risco está em R\$ 600. Sabendo que com o valor de R\$ 60 mil ou R\$ 70 mil ninguém compra nada. Ou a pessoa vai embora para outro lugar ou vai gastar o dinheiro e volta para outra área de risco. A gente sabe. A gente conhece esse filme.

Eu acho que seria melhor se dar o aluguel social, colocar todo aluguel social com um valor maior, para que ajudasse, pelo menos, a pagar o aluguel, porque com R\$ 600 ninguém

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **50** DE 71

paga aluguel na periferia e nos lugares mais pobres que se possa imaginar.

Eu concordo que precisa levar esse debate para o Conselho Municipal de Moradia acompanhar, após aprovação.

Qual é o outro problema? Outro problema sério é que a Prefeitura, toda vez que faz investimentos em áreas de risco e tira pessoas, depois eles não conseguem fazer a fiscalização e muitas áreas de risco voltam a ser ocupadas.

O que fazer? Vai ter um compromisso com a Prefeitura de fazer uma fiscalização rigorosa, para que as pessoas não voltem mais para essas áreas de risco?

Como disse bem o Secretário João Farias, tem gente que está no aluguel social desde 2009. Segundo o próprio João me disse, são 21 mil pessoas que estão em aluguel social. Já foram construídas não sei quantas unidades habitacionais desse período para cá, não tenho de cabeça quantas foram, mas com certeza foram construídas em um número razoável.

Agora, por que essas pessoas não estão sendo priorizadas? Precisa priorizar, porque gastar aluguel social é um saco sem fundo. Você vai tirar uma pessoa da área de risco pagando aluguel social, vai gastando. O valor gasto daria para construir certamente diversas unidades.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Concluindo, Vereador.

O SR. ALFREDINHO – Para terminar, é o seguinte: fala-se na indenização daquelas pessoas que têm ponto comercial. A gente sabe que as pessoas às vezes moram no mesmo lugar que tem o ponto comercial. Vai indenizar o ponto comercial mais a moradia ou só o ponto comercial? Estou falando de pessoas que utilizam de um puxadinho onde moram e fazem o ponto comercial, mas têm uma moradia, que mora numa parte, ou mora na parte de baixo. É uma dúvida que eu tenho para saber se a indenização é só para o ponto comercial ou se vai também para moradia?

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Alfredinho. Concluiu?

O SR. ALFREDINHO – Conclui para respeitar o tempo que a senhora me determinou.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Vereador.

Gostaria de dar a palavra ao Deputado Estadual Jorge do Carmo, do PT, por três

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **51** DE 71

minutos, por favor. Seja breve.

O SR. JORGE DO CARMO – Obrigado, Presidenta. Boa tarde a todos os participantes da audiência pública. Quero saudar os Vereadores, a Presidenta que preside na Comissão de Política Urbana, da cidade de São Paulo, Vereador Suplicy, Vereador Senival Moura, Líder da Bancada, Vereadora Juliana Cardoso, Vereador Alfredinho, que está on-line e todos os membros do movimento social. Pessoal da União, da Unificadora. Cumprimento todas as Vereadoras presentes.

Pena que o Secretário já saiu e o Líder do Governo saiu daqui, mas está ali...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Está em entrevista.

O SR. JORGE DO CARMO – É importante que, pelo que todos falaram aqui, a gente viu que há dúvidas, muitas dúvidas, melhor dizendo. Parece que o Secretário meio que radicalizou: “Não, vocês não estão entendendo”.

Não é que não estamos entendendo, é que tem de estar claro na lei. A lei não pode deixar dúvida de como será gerida essa política, entre aspas. Isso não é política de habitação, como bem disse ele. Não é política de habitação.

É uma situação emergencial, é uma exceção, mas mesmo sendo exceção é preciso ficar muito claro. Não há, também, não sei se o Líder do Governo pode responder. Se as sugestões que foram apresentadas aqui serão, de fato, incorporadas.

Por isso, é importante discutir, esgotar todas as discussões, porque senão fica no afogadilho querendo votar de emergência.

O PT já votou favorável em primeira, mas votou com o compromisso, tenho certeza, o Líder está aqui, de melhorar o projeto para votar em segunda. É isso que se espera, Zé, é isso que se espera Kátia, de um projeto de política pública. É para melhorar, é para ouvir a sociedade. É para ouvir o movimento social organizado. Agora, se quiser ouvir e não quer absorver nada, aí não tem sentido a audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Conclua, por favor.

O SR. JORGE DO CARMO – Só para concluir, quero dizer que estou deputado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **52** DE 71

estadual. Lá na Assembleia estamos preocupados com a questão das áreas de risco que têm no Estado de São Paulo como um todo, infelizmente, já tivemos tragédias acontecendo.

Eu apresentei o projeto 82/2022. Fica criado o programa de remoção segura e protetiva no âmbito do Estado de São Paulo, que visa criar regras e mecanismos de proteção aos direitos das famílias e pessoas que poderão ser afetadas e removidas em todos os municípios do Estado de São Paulo.

Então quero discutir esse Projeto de Lei com os movimentos sociais, quero que façam sugestões...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Conclua, Deputado.

O SR. JORGE DO CARMO – ...para que nós possamos transformar em lei e garantir a remoção segura e protetiva.

Muito obrigado. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada. Leve nosso abraço a todos os Deputados na Alesp.

Gostaria também de dar três minutos ao assessor do Vereador Toninho Vespoli, Sr. Leonardo Maglio. (Pausa). Não está presente. Gostaria de chamar o sempre Senador Vereador Eduardo Suplicy, por gentileza. Três minutos.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Cumprimento a Vereadora Ely Teruel pela maneira como vem conduzindo o nosso trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Quero cumprimentar o Jorge do Carmo, nosso companheiro, da Assembleia Legislativa, que veio aqui conosco dialogar, queridas Vereadoras, queridos Vereadores e representantes dos movimentos de habitação.

Eu quero expressar três indagações importantes a partir do diálogo que está sendo colocado por nós. Como pontuado pelo Benedito Barbosa, o Dito, do Movimento de Moradia, é preciso prever a elaboração e a promoção do Plano Municipal de Gerenciamento de Riscos.

Qual é a previsão que está acontecendo? Será incorporado o prazo no projeto? Que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 53 DE 71

previsão há para isso? Uma indagação importante é: para onde vão as pessoas removidas? A aprovação da lei não poderá ter motivos de tal forma que haja uma definição? Será que não vai provocar a ocupação de novas áreas de risco? Que controle social haverá? Em que medida os movimentos de moradia poderão estar acompanhando, fazendo sugestões a respeito? Finalmente, que previsão há no orçamento para as promoções, se foram colocadas as áreas de remoção, qual é o custo aproximado e o tempo para que haja possibilidade de solução para aquelas pessoas que serão removidas de uma forma mais definitiva.

São as indagações que eu deixo, querida Vereadora Ely Teruel.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, sempre Senador, nosso querido Vereador Eduardo Suplicy. Acho que agora não esqueci mais ninguém.

Declaro realizada a audiência pública do PL 35/2022.

Neste momento, passemos ao item seguinte da pauta: projeto de lei 51/2022.

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente declaro abertos os trabalhos da audiência pública ao PL 51/202. Presentes as Sras. Vereadoras Silvia da Banca Feminista, Cris Monteiro e Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy. Esta audiência está sendo transmitida através do endereço eletrônico www.saopaulo.sp.leg.br no link Auditórios On-Line.

Esta audiência vem sendo publicada no Diário Oficial da cidade de São Paulo, diariamente, no jornal *Folha de S.Paulo* de 25/02/22 e no jornal *O Estado de S.Paulo*, de 28/2/2022.

As inscrições para o pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual.

Foram convidados para esta audiência os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 54 DE 71

Passemos à pauta. Projeto de Lei 51/2022, do Executivo, que altera as Leis 14.493, de 9 de agosto de 2017 e 17.248, de 16 de dezembro de 2019 e dá outras providências. Autoriza a isenção de IPTU para imóveis atingidos por enchentes.

Indago aos nobres Vereadores se querem fazer uso da palavra pelo tempo regimental de cinco minutos.

Tem a palavra o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Gostaria de saber se o representante da Secretaria da Fazenda está presente. (Pausa).

Sr. Marcelo, da Secretaria da Fazenda, gostaria de colocar algumas indagações, que os Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação, encaminham, tanto ao Secretário de Habitação sobre a cobrança do IPTU, do Conjunto Minha Casa, Minha Vida, no Forte da Ribeira, região da Subprefeitura de São Mateus, e outros conjuntos habitacionais de interesse social na cidade de São Paulo.

Ao encaminhamento, de ofício, de reunião do Conselho Municipal de Habitação com o Sr. Secretário Municipal da Fazenda pedindo o cancelamento da cobrança de IPTU de todos os conjuntos de Habitação de Interesse Social. Um pedido da presença do Secretário da Fazenda na reunião. Digo que tem sido uma luta sem fim dos antigos moradores da Comunidade do Quaresma Delgado e agora moradores do Conjunto Habitacional Forte da Ribeira, dentre tantos. Apareceu neste ano dificuldade em relação a instituição do condomínio considerando que empreendimentos foram implantados em endereços divergentes do aprovado. Agora começa a chegar aos trezentos moradores de baixa renda deste conjunto de habitação popular na região de São Mateus as cobranças de IPTU. Há informações de que há cobrança em diversos outros conjuntos habitacionais de interesse social em São Paulo.

No entendimento da Secretaria da Fazenda a isenção valeria apenas para o período da construção até o desdobro fiscal das unidades individuais. Pedimos, assim, que a Sehab encaminhe, imediatamente à Câmara Municipal um Projeto de Lei para alteração da lei 17217/2019 para estender aos beneficiários individuais de todos os programas de Habitação de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **55** DE 71

Interesse Social a isenção de IPTU e ITB. É preciso revogar, corrigindo parágrafo 1º, do artigo 5 da Lei tal e 17217/2019.

Neste momento de pandemia e com a perda de renda da população desempregada, cobrar IPTU de moradores em conjuntos de baixa renda é algo muito difícil.

Pedimos, portanto, que as isenções concedidas no período da construção sejam também estendidas aos beneficiários individuais. Assim viemos requerer o encaminhamento de urgência deste ofício à Secretaria da Fazenda.

Essa a principal reivindicação. Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Neste momento gostaria de chamar os convidados para prestarem esclarecimentos sobre o PL 51/2022.

Tem a palavra o Sr. Carlos Bezerra, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. (Pausa). Ausente. Sr. Marcos Monteiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras. (Pausa). Ausente. Tem algum representante? Tem a palavra o Sr. Marcelo.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – É sempre uma honra dialogar com o nobre Vereador Eduardo Suplicy. O conheço desde pequeno por causa de questões políticas até da minha família.

Nobre Vereador, antes de tudo não podemos esquecer que o IPTU é um imposto, em sendo imposto, para a Secretaria da Fazenda, é vinculada à lei em relação ao imposto. Parece-me que em algum grau será necessária apresentação de um projeto de lei para oferecer isenções e, eventualmente, uma remissão pelo que entendi da fala do nobre Vereador Suplicy.

Gostaria – para me ajudar nesse trabalho, conversar com o Secretário, correr atrás dessa questão, tentando ajudar da melhor forma possível – que, de alguma forma, fosse oficiado ao Secretário da Fazenda com todos os detalhes que foram ora narrados, e eu prometo que vou acompanhar o deslinde da discussão até o final. Eu entendo perfeitamente concordo com toda a fala do Senador Suplicy e me coloco à disposição para seguir, para discutir um eventual projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **56** DE 71

de lei que essa Casa vai discutir um eventual projeto de lei... (Falha na transmissão.)
...conseguindo isenção e remissão.

Muito obrigado e coloco-me à disposição para seguir com a discussão e levar até o Secretário Guilherme.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira, auditor fiscal, representando a Secretaria Municipal da Fazenda. O senhor queria colocar alguma coisa?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY – Quero agradecer a resposta do Sr. Marcelo. Eu vou providenciar um ofício e encaminhar, enviar uma proposta de emenda também.

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – ...E pode colocar com cópia para mim para eu poder acompanhar, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Vereador, o Marcelo solicita que envie a cópia. Muito obrigada, Marcelo. Deus abençoe.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Coloco-me à disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Gostaria então de convidar o Sr. Benedito Roberto, da União dos Movimento de Moradia de São Paulo. O senhor tem três minutos.

O SR. BENEDITO ROBERTO BARBOSA – Então, eu queria agradecer, Presidenta, e dizer que é bem difícil essa metodologia de a gente discutir dois projetos de lei tão importantes para cidade de São Paulo, mas vamos lá, né, estamos aqui e a gente agradece mais uma vez o convite. Duas questões só que a gente queria colocar.

Em 2019, Presidenta, nós aprovamos aqui na Câmara Municipal, eu coloco “nós”, porque participamos ativamente desse processo de discussão, inclusive com a articulação do Vereador Suplycy, com articulação também da Vereadora Juliana Cardoso e de toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores, do PSOL, dos partidos das bancadas de esquerda, aqui na Câmara Municipal e também com toda a amplitude da Câmara Municipal que acabou também aprovando essa proposta, inclusive com a articulação do Secretário Municipal de Habitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 57 DE 71

A proposta de isenção de IPTU para os empreendimentos de Habitação de Interesse Social para as famílias de baixa renda no Minha Casa Minha Vida Entidade, naquele momento, a isenção de IPTU para construção de Habitação de Interesse Social a partir das associações e cooperativas aqui na cidade de São Paulo. Só que lá no artigo 6º da Lei 17.217 de outubro de 2019, ficou assim: “a isenção está garantida até o desdobro da unidade fiscal individual”. E aí o que está acontecendo nesse momento? A isenção acontece para as associações e empresas que constroem as unidades habitacionais nos empreendimentos de baixa renda na cidade de São Paulo só que quando chega o desdobro da unidade fiscal individual para as famílias nos empreendimentos de Habitação de Interesse Social, a Secretaria de Finanças está mandando a cobrança de IPTU para famílias de baixa renda. Famílias que saíram muitas vezes de comunidades, de situações de risco, além de pagar condomínio, além de pagar prestação da unidade habitacional, agora chega também cobrança de IPTU para famílias de baixa renda.

Então, o que nós estamos querendo pedir aqui é o seguinte: ampla concordância com a isenção de IPTU para as famílias que são vítimas, vamos dizer assim, de enchentes na cidade de São Paulo. Então, a gente acha que a proposta é muito importante, mas a gente pede esse acréscimo, ou essa emenda, nesse projeto de lei, pedindo o seguinte: que a isenção de IPTU não vá só até o desdobro da unidade fiscal, mas vá também para depois do desdobro da unidade individual, atendendo assim, atingindo assim, os beneficiários finais das unidades habitacionais de baixa renda.

Então, estamos propondo uma emenda, uma alteração, um substitutivo, Vereadora, para poder resolver esse problema, porque hoje milhares de famílias que estão recebendo unidades de Habitação de Interesse Social na cidade de São Paulo, famílias de baixa renda, ainda estão pagando IPTU simplesmente por causa de um problema.

Na gestão, à época do Prefeito Haddad, foi apresentado um PL aqui na Câmara e aprovado também que a isenção ia até o valor da unidade de R\$ 160 mil. Ocorre que nesse momento as avaliações da Caixa Econômica Federal estavam ultrapassando esse valor, então a gente está colocando também que independentemente do valor da avaliação da Caixa, desde

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 58 DE 71

que seja Habitação de Interesse Social, seja garantido aos beneficiários finais o benefício da isenção de IPTU. Então, pedimos uma solução imediata nesse PL e agradecemos a participação de todos nessa questão.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Sr. Benedito Roberto. Gostaria de agradecer também a presença da Sra. Luciana Barros, representando a PGM. Ela está se ausentando para uma outra reunião, agradeço muito a presença nesta audiência.

Gostaria de dar a palavra, por três minutos, ao Sr. Paulo Ferreira, assessor da Vereadora Edir Sales, por gentileza.

O SR. PAULO FERREIRA – Bom dia a todos, trago aqui uma mensagem da Vereadora Edir Sales sobre esse projeto. A Vereadora manifesta o apoio incondicional, ela é favorável a esse projeto que faz justiça social à região que a Vereadora trabalha, tem atuação. Ela trabalha para cidade de São Paulo inteira, mas ela tem uma atuação um pouco mais abrangente na região da Vila Prudente, Sapopemba, Teotônio Vilela, Fazenda da Juta, São Mateus, Itaim Paulista, Jardim Helena, que são regiões que são dependentes dessa situação da isenção do IPTU nas enchentes. A região do Itaim Paulista, ali, Jardim Helena, sempre quando tem chuva forte é a primeira a sofrer, tem muita enchente, alagamento nos córregos. E enfrentar as enchentes em São Paulo exige algumas ações como a construção de reservatórios, piscinões, olhar para os córregos, mas também olhar para o bolso do contribuinte, também é muito favorável. E a Vereadora Edir Sales tem destinado seus recursos em emendas parlamentares, têm destinado os seus ofícios para limpeza urbana também nessas regiões a fim de que evitem a enchente, a limpeza urbana.

Então, a Vereadora tem trabalhado também junto à secretaria, à Siurb, com o Secretário de Siurb Marcos Monteiro, então, enfim para não tomarmos muito tempo, a mensagem da Vereadora é essa hoje: que ela está favorável a esse projeto e que se aprove com a maior brevidade possível. É um ótimo benefício para os contribuintes daquela região, das regiões que a Vereadora atua e para toda a cidade de São Paulo favorável. Vereadora, Edir Sales.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 59 DE 71

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Paulo Ferreira, assessor da Vereadora Edir Sales, que a representa neste momento. Leve o nosso abraço à Vereadora tão querida aqui na Casa. Gostaria também de chamar a Sra. Marilene Ribeiro de Souza, da Associação dos Moradores Pantanal/Capela do Socorro. Seja bem-vinda, a senhora tem três minutos.

A SRA. MARILENE RIBEIRO DE SOUZA – Eu peço desculpas porque eu não vou falar especificamente de uma área de risco, mas como é a oportunidade que eu estou tendo para falar sobre valor do IPTU e como o representante da Fazenda está aqui, que é o Marcelo. Marcelo, eu gostaria que você me ouvisse porque eu consegui comprar uma casa no ano passado, aliás, em 2020. No ano passado o valor do IPTU cobrado foi dois mil e alguma coisa, tentei desde o ano passado até agora agendar uma reunião com a Secretaria da Fazenda, no *link* coloca que é para agendar a partir das 16h30 somente na sexta-feira e desde o ano passado até agora toda sexta-feira eu tento, meu esposo, meus vizinhos, pegamos o tablete, o celular e tentamos agendar e sempre dá que já está excedido a vaga para conseguir uma senha.

Então, eu gostaria de pedir para você, eu estou aqui com o IPTU desse ano, o valor do imóvel de R\$ 300 mil a R\$ 600 mil é R\$ 900 de IPTU. E o valor de imóvel de R\$ 600 mil a R\$ 1,2 milhão é de R\$ 2,1 mil de IPTU. O meu valor está vindo R\$ 3 mil esse ano. Está vindo R\$ 3,297 mil e a minha casa não custa R\$ 1,2 milhão. Então, eu gostaria de, se possível, você visse como a gente consegue agendar para a gente ter uma reunião. Se ficar mais fácil para você entrar em contato com a União dos Movimentos de Moradia, movimento ao qual faço parte, para você me encontrar, eu gostaria que a gente resolvesse essa questão. Não estou me negando a pagar o valor do IPTU, não.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Marilene, uma pergunta. É só o seu que veio dessa forma?

A SRA. MARILENE RIBEIRO DE SOUZA – Sim. Outros moradores da rua pagam R\$ 1 mil, R\$ 1,5 mil, R\$ 1,2 mil, e o meu veio R\$ 3 mil e pouco. Eu gostaria que você... A minha casa não tem um valor tão elevado em relação aos outros moradores da rua. Eu agradeço desde

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **60** DE 71

já. Fica mais fácil de me contatar pela União. Senão, você fala aqui com a Presidenta, eu passo os meus dados para ela os encaminhar. Ok., Marcelo? Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, Marilene. Tem a palavra, Marcelo.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Marilene, boa tarde. O IPTU é desenhado em lei. A forma de cálculo do IPTU é desenhada em lei, há uma lei que define como é que se calcula o IPTU, e temos outra lei que é, em geral, aprovada em primeiro ano de mandato, que é a Lei da PGV – Planta Genérica de Valores. O que acontece? O IPTU é um imposto que causa uma sensibilidade social muito grande na medida em que, quando alteramos a PGV, há valores no Município que sobem e valores que descem. Ela é uma atualização, não uma correção. Esse é o grande problema do IPTU. E, claro, a aprovação de uma nova PGV pode causar distorções. O IPTU pode sofrer distorções. O melhor caminho não é uma reunião, o melhor caminho é um pedido de avaliação especial. Esse pedido está no site da Prefeitura, é fácil de fazer. Mas o fato é que não é apenas o valor do imóvel em si que vai ter como consequência o preço do IPTU, e sim o valor venal. E... (Falha na transmissão.) ...um pouco de cuidado de olhar realmente a modificação para compreender o que aconteceu. De qualquer forma, me parece que, considerando a sua origem mais coletiva, de movimento, talvez faça sentido uma reunião desse tipo.

A melhor forma de tentarmos fazer uma reunião desse tipo seria peticionar. Não pedir diretamente uma reunião, mas peticionar... (Falha na transmissão.) ...no andar térreo do antigo Hotel Othon, onde hoje funciona a Secretaria da Fazenda. Mas é claro que também me coloco a disposição para acompanhar a discussão, para facilitar essa relação. Mas já lhe adianto que a questão do IPTU depende da lei. Não tem como você discutir o IPTU diretamente com quem é obrigado a aplicar a lei. A cobrança do IPTU não é uma cobrança discricionária. Mas uma cobrança vinculada. E ela é vinculada ao... (Falha na transmissão.) ...Mas eu me coloco à disposição para qualquer discussão que se faça necessária, para qualquer esclarecimento. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Marcelo. Respondida,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 61 DE 71

Marilene?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – O som dele está um pouco ruim, não é? Mas, com certeza, o Marcelo irá entrar em contato. Podemos considerar, Marcelo?

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Neste momento, eu não tenho os dados para entrar em contato.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Melhorou.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Eu lhe passo, a Secretaria da Comissão passará a você. Muito obrigada.

Teremos ainda a fala da Vereadora Juliana Cardoso. (Pausa). Por cinco minutos. De três foi para cinco, Juliana. Hoje está ótimo.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Olá, boa tarde, Sr. Marcelo. Seu som está bem prejudicado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Melhorou agora porque o Sr. Marcelo colocou o microfone mais perto.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Entendemos que o PL 51/2022 é importante mesmo para a cidade de São Paulo. Reconhecemos que o Governo está enxergando a situação, principalmente neste momento de muitas chuvas, em que muitas pessoas estão ocupando áreas de risco e em que há necessidade de muitas obras em bacias como a do Aricanduva. Então, ele é importante porque visa a não cobrar IPTU de pessoas que já estão perdendo seus móveis, dias de trabalho e até empregos por conta dos alagamentos.

A Bancada do PT, através do Movimento de Moradia, quer incluir que também haja isenção de imposto para projetos e imóveis adquiridos de recursos de habitação popular, como: FAR, Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social, aqueles transferidos do patrimônio da União ou de quaisquer de suas autarquias, Fundo de Desenvolvimento Urbano – Fundurb, Fundo Municipal de Habitação – Funasp e ações habitacionais desenvolvidas no âmbito do Fundo de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 62 DE 71

Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal e favelas de loteamentos populares e objetos de regularização fundiária.

Há muitos programas na Cidade, desde os que foram organizados pela ação do Governo Federal; pelo Estado – esses, muito poucos, porque o Estado nunca foi muito atuante na área da moradia –, e pela gestão da cidade de São Paulo. Aí, precisamos dizer que foram, sim, nas gestões do PT que houve avanço no setor da moradia popular.

Colocamos: Programa Minha Casa Minha Vida, o que hoje é o programa Casa Verde e Amarela; modalidades destinadas à produção de Habitação de Interesse Social – HIS ou Fundurb; Programas de Desenvolvimento Estadual – que são muito poucos; Secretaria Municipal de Habitação ou Companhia Metropolitana de Habitação e agências administradas indiretamente e destinadas à produção habitacional de regularização fundiária.

Eu já soube, Secretário, que vocês já estão aqui pensando em não querer dois temas, quais sejam: Programa Pode Entrar e Locação Social, alegando que o Programa Pode Entrar ainda está começando. Porém, muitos dos seus projetos já estão contratados. Então, não dá para esperarmos vir uma lei para poder colocar; teremos que fazer de novo. Estamos querendo bater na tecla de que o Programa Pode Entrar e Locação Social também entrem.

Programas e subprogramas de cortiços, Secretário, também têm que entrar. Vocês pensam que não, mas há muitos problemas também em relação a cortiços, e pagam-se impostos.

Por fim, a lei que a Casa votou – e a Bancada do PT votou contrariamente – no final do ano passado para o aumento do IPTU trouxe um problema gigantesco para as famílias que já estão morando em suas casas. Por exemplo, o pessoal do Quaresma Delgado. Secretário, como uma família que paga a prestação de sua casa, dependendo do valor que foi colocado, de R\$ 80 a R\$ 280 ao mês, mais o condomínio, que é de R\$ 200, terá dinheiro para pagar um IPTU de R\$ 698? É mais do que o valor do pagamento da prestação e o condomínio juntos. Estou dando um exemplo desse local, que é em São Mateus, mas há vários outros lugares. Vereadora, são seiscentas unidades: dá um valor de R\$ 396 mil de IPTU. Não tem condições, as famílias

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 63 DE 71

não têm condições. Aí, sabe o que acontece? Elas terão que ser obrigadas a entregar os apartamentos e voltar para áreas de risco. Olha que situação. (Palmas).

Então, Sr. Secretário, esse projeto que nós estamos, a bancada do PT está colocando emenda é extremamente importante. Não vamos expulsar o povo que demorou para conseguir a sua casa própria de volta para as áreas de risco.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada, nobre Vereadora Juliana Cardoso.

Tem a palavra o Sr. Marcelo.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Eu entendo a posicionamento da bancada do PT. De qualquer forma, eu me lembro nós, da Fazenda, não temos condições de conceder qualquer tipo de isenção sem uma lei isentiva. Não é a Fazenda que está cobrando. Quem cobra é a lei. Certo?

Se os Vereadores, se a Câmara e o Sr. Prefeito entendem que é necessário, é possível uma lei isentiva, claro que a gente vai conceder isenção, inclusive nos trâmites de uma lei. Usaremos todo o acordo necessário, inclusive no sentido de fazer os estudos do impacto necessários, fazer os estudos jurídicos necessários.

Muito obrigado.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Sra. Presidente, só para o Sr. Secretário saber, já era lei e já havia isenção. O problema é que foi colocado, no final do ano, essa trava. E aí o pessoal, a população, a moradia popular tem que voltar a fazer IPTU. Já era lei. Têm que arrumar.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – OK. Nós estamos quase finalizando a nossa audiência.

Tem a palavra a Sra. Núbia dos Santos, participante do coletivo de favelas da Um e Condomínio Forte da Ribeira.

A SRA. NÚBIA DOS SANTOS – Boa tarde. Eu vim aqui representar as trezentas famílias do Quaresma Delgado e agora Forte da Ribeira, onde nós estamos morando. Chegou o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 64 DE 71

IPTU para a gente para o começo. O IPTU já chegou com data que não dava nem para a gente parcelar. Ele já chegou atrasado. Nós saímos de uma remoção. Nós pagamos R\$ 80 de prestação mais condomínio. Então, nós não temos condições de pagar um IPTU como esse. É claro que eu não estou aqui me fazendo de vítima, mas, olhem, a gente está lá sem água. A gente não tem condições mínimas de segurança, na verdade, no local, e vem um IPTU nesse valor.

Então, assim, nós somos população carente. A gente tem consciência disso. Entendeu? A gente vai acabar voltando para a favela. Foi o que vocês acabaram de falar. Nós vamos acabar voltando, porque a gente não vai ter condição. O que vai acontecer? A gente não vai ter condições de manter o nosso empreendimento, justamente por uma situação como essa; fora que o nosso apartamento não tem 81 metros quadrados. O nosso apartamento tem 47 metros quadrados. Aqui está marcando 81 metros quadrados, entendeu? Então, é assim: Hoje a gente está aqui representando essas famílias. Pagamos R\$ 80 de prestação. Como que a gente vai pagar, de uma vez só, esse valor aqui? Entendeu? E há valor mais alto.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Qual é o valor que veio?

A SRA. NÚBIA DOS SANTOS – O meu, eu vou falar pelo meu, mas há aqui R\$ 698. O meu veio R\$ 659,30. Já chegou vencido para a gente lá. Entendeu? E foi nos falado que nós não íamos pagar IPTU. Quer dizer, então, que enquanto a construtora estiver construindo, ela não paga o IPTU? Foi isso que eu entendi aqui. Foi isso que eu entendi. Quer dizer que eu, população, contribuo e pago, como a construtora também. Saí, fui removida de uma favela. Não sei se vocês conhecem a nossa história. Eu falo favela e falo com orgulho. Não vou falar comunidade não. A gente foi tirada de lá. Quer dizer, o que eu sinto é que querem que a gente volte para lá. Vocês estão entendendo. É isso o que eu sinto. Não querem que a gente tenha uma moradia digna. Não querem que a gente tenha o mínimo de respeito e um lugar para os nossos filhos encostarem a cabeça, porque é muito complicado o que está acontecendo. Nós não vamos ter condição. Se é de um salário mínimo que a gente está falando, como é que a gente vai ter condições de pagar? A gente vai comer o quê? Nós vamos viver do quê? Então,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 65 DE 71

assim, a gente não está se negando a pagar a nossa prestação, não, porque a gente entende isso, mas nós gostaríamos, como população carente, de que, pelo menos, a gente fosse isenta do IPTU. Entendeu? Então, assim, é muito difícil. Eu não sei falar bonito igual vocês. Então, eu falo do meu jeito. (Palmas)

É muito complicado você sair de uma comunidade, achando que você ter uma melhora e olhar para o seu empreendimento e dizer: “Eu não sei se eu vou conseguir manter. Eu vou ficar aqui”.

Então, o que eu sinto, a minha indignação que eu estou sentindo, no momento, é que querem que a gente volte para a comunidade. Foi muito bonito o que foi dito aqui: “Ah, vou tirar vocês da comunidade; mas vou dar um empreendimento para você pagar R\$ 659”. E eu não tenho condições. Não vou mentir. E o que vai acontecer? Vão tomar o meu apartamento? Poxa, é o sonho de uma vida. Quem sabe a história da gente, do Quaresma Delgado, sabe o quanto que a gente suou para estar aqui hoje. E eu não estou pedindo isso só por mim. Estou pedindo pelas trezentas famílias que moram no meu empreendimento, pelas trezentas que moram ao lado e pelos que moram lá em cima.

Gente, nós somos periferia. Nós somos população carente. O que a gente está pedindo, no mínimo, é um pouco de... Eu não sei se é humanidade que eu devo falar, compaixão. Tirem, pelo menos, o IPTU da gente. A gente está pagando a nossa prestação. A gente está pagando o nosso condomínio. A gente está muito feliz. Eu sou muito grata pela minha casa, porque morar, num barraco, não é fácil. Não sei se vocês já moraram. É muito fácil ir à favela, olhar para a gente e falar: “Vou tirar vocês daqui”. Agora que tiraram, então, gente, por favor, é o mínimo que a gente pede. Eu peço isso não só por mim, claro. Peço isso por pais que têm cinco ou seis filhos e não têm condições de pagar o IPTU. Já estão pagando a prestação do apartamento.

Então, assim, a gente vai voltar para a favela. A verdade é essa, nós não vamos ter condições de pagar.

Obrigada. (Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 66 DE 71

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Tem a palavra a Sra. Mônica Conceição.

A SRA. MÔNICA CONCEIÇÃO – O Sr. Secretário está me ouvindo. Só concluindo mesmo tudo o que a Sra. Núbia falou, eu assino em baixo. É realmente a luta pelos valores. A gente paga muito alto os valores. A prestação vai de R\$ 80 a R\$ 280, como a Vereadora Juliana Cardoso falou. Então, as famílias não estão aguentando pagar tanta conta. É muita conta. De gás, a conta vem muito cara. Só de luz, chegaram para as famílias R\$ 250 a R\$ 300.

Então, vamos pôr na ponta do lápis: luz, água e prestação. Há famílias que foram para lá, mães solteiras. Como que uma mãe solteira dá conta dessas despesas com filhos pequenos?

Então, para a gente passar no processo, por conseguir o apartamento, tinha que haver um valor de R\$ 1,8 mil, no máximo. Se passasse um real, não conseguia moradia. Então, é como a minha companheira falou.

Foi uma luta para conseguir. E nós estamos lá. É lindo, mas a gente não vai conseguir. Com atraso, vêm juros imensos. Então, como que a gente vai conseguir ter a nossa casa, dar um teto digno para a nossa família, para os nossos filhos, que moravam na beira do rio, se a gente não está tendo ajuda, para poder manter o padrão ali?

Então, realmente, a gente precisa dessa isenção do condomínio e de outras também, para poder abaixar. Há muitas coisas faltando no empreendimento. Precisamos de apoio. Não há condução na frente, não há iluminação. Então, simplesmente não é só o fato de colocar a gente, dentro da moradia, e ficar tudo muito bonito e lindo. Não, está faltando muita coisa lá. São pessoas de comunidade, pessoas que não têm condições. Precisam de uma moradia digna e precisam também de conseguir manter. É um padrão muito alto. Então, eu peço a isenção desses valores que estão muito altos.

Agradeço a oportunidade da fala.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Tem a palavra a Sra. Michele, participante da Associação Quaresma Delgado, Condomínio Forte da Ribeira.

A SRA. MICHELE DE ANDRADE – Eu vou ser bem breve, menos de dois minutos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 67 DE 71

Amanhã eu vou fazer a assinatura do meu contrato, eu venho de uma luta de um ano, meu esposo teve que sair do serviço para podermos ter direito ao empreendimento, ao meu apartamento, porque a renda não podia passar um centavo, está bom?

E por causa disso meu esposo está desempregado há mais de um ano. Aí eu recebi a notícia que vou assinar meu contrato amanhã, e eu fiquei mais surpresa, porque, o meu IPTU, eu nem assinei o contrato ainda, meu IPTU chegou, da minha unidade.

Então eu queria também, é um gasto muito alto, botando na ponta do lápis. Como as meninas falaram, eu assino embaixo, do que a Núbia e a Mônica falaram. É um gasto muito alto para poder pagar, botando na ponta do lápis, nem todas as famílias têm condições de pagar. Não que nós estejamos nos negando a pagar, mas, eu fico até nervosa de falar...

Como já chegou, e como as meninas falaram, o cálculo está errado: 81 metros quadrados, e o apartamento não é de 81 metros quadrados, já está errado aí. Já chegou também com a data de vencimento atrasada, então não podemos pagar nem parcelado, como que, com meu marido desempregado, nem assinei meu contrato, eu vou pagar esse valor de R\$ 659,30? Como vou pagar?

Por isso eu queria também que tivesse um olhar para as famílias de baixa renda, para as famílias não só do Quaresma Delgado, do Forte da Ribeira A, mas para todas as outras famílias também, no Estado de São Paulo. É só isso. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Obrigada à Michele de Andrade. Chamo o auditor fiscal Marcelo, representando a Secretaria da Fazenda. Gostaria de dar as últimas palavras?

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Eu presto solidariedade, pessoal e profissional, a tudo que foi descrito aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Marcelo, por favor, se puder colocar o microfone mais próximo. Isso. Obrigada.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Melhorou? Minha solidariedade a tudo que foi dito aqui. Entendo a necessidade, só quero esclarecer, é importante esclarecer, que tudo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **68** DE 71

tem um caminho.

E quando falamos em tributação o caminho é a lei. Não dá para pensar que alguém vai, por exemplo, abrir mão de uma arrecadação qualquer de IPTU, porque quem faz isso é um... Imagina que tanto um administrador público quanto um auditor fiscal, pessoalmente, determinar isenção. O caminho é um só. O caminho é a lei. O IPTU decorre da lei. Decorre de forma vinculada. É na estrita determinação legal. Um centavo a mais que ele manda, nós somos obrigados a cobrar um centavo a mais. Então o caminho, para qualquer tipo de alteração, é a lei. Não tem como nós discutirmos fora da lei. Nenhum administrador público que se preze, ou que não se preze também... (Falha na transmissão...) ...tem o poder de proceder... De qualquer forma, o local da discussão é essa Casa Legislativa que tem o poder de resolver questões tributárias.

Eu, por exemplo, como funcionário público tenho a obrigação... todo o aporte que temos de conhecimento técnico para que se resolva, inclusive, essas inúmeras... adotar para as contas públicas. Vou dizer assim: "Olha, estão cobrando R\$ 81 para 81 metros"... Novamente, da mesma forma... formulário, site da Secretaria da Fazenda que, por sua vez, este dentro do site da Prefeitura. Situação desse tipo você pode abrir um processo... e essas coisas são resolvidas num prazo bem razoável... durante o trâmite do processo, está certo? Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Ok, representando, então, a Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Marcelo Tannuri, muito obrigada.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Eu que agradeço.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Imagina, seja muito bem-vindo.

Gostaria de estar finalizando, peço desculpas, estouramos um pouquinho nosso horário, mas eu gostaria de convidar a Vereadora Silvia, que faz parte desta comissão, a ter três minutinhos, para encerrarmos, por favor.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Enquanto a Silvia está indo, Presidente, assim, eu estou ouvindo o Secretário. Nada ele tem responsabilidade aqui nessa vida.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Vereadora...

– Manifestações simultâneas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 69 DE 71

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Vereadora, deixa a Silvia concluir...

A SRA. JULIANA CARDOSO – Isso.

– Manifestações simultâneas.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – E seu tempo já encerrou.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Primeiro eu queria dizer que a Michele, a Mônica, a Núbia, estão com toda a razão. Foi muito importante ter ouvido vocês. E é muito importante que o Secretário, não só as ouça, mas faça alguma coisa.

– Manifestação na plateia.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Porque elas estão aqui na audiência pública para que o Executivo ouça, para que o Legislativo ouça e que tomemos atitudes.

Então, a primeira coisa, não é só uma questão de legislação. É uma questão que tem erros. Secretário, tem erros na metragem do IPTU. Isso não é lei. Isso é que está vindo coisas erradas da Prefeitura, e precisa ser corrigido imediatamente!

E outra coisa que eu queria dizer é que existem propostas de emendas para: colocar nessa lei que vamos votar, aqui, na Câmara para isentar todas essas moradias que são moradias fruto de ocupações no passado e que foram conquistas. (Palmas) E é ótimo que sejam conquistas, mas nós não podemos deixar que essas conquistas deixem de ser conquistas, porque se essas famílias tiverem de sair de lá, vai ser uma derrota.

Para que isso não aconteça, é preciso isentar sim. Eu já queria deixar aqui, nítido, que apoio as emendas que o PT apresentou a esse projeto e nós vamos fazer o possível para que essas emendas sejam incorporadas dentro desse projeto do Executivo. Nós ainda temos tempo para poder fazer isso na Casa e vamos, até o próprio Benedito sugeriu, que a nossa Comissão de Política Urbana, e já convido a Vereadora Juliana, que possamos montar uma comissão de Vereadores e visitar esses condomínios que estão passando por essa situação. (Palmas)

Porque, muitas vezes, os Vereadores não têm a sensibilidade porque não estão lá, não estão vendo a situação, não estão ouvindo. Precisamos, acho até que pela nossa Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19034 DATA: 03/03/2022 FL: 70 DE 71

de Política Urbana – e poderíamos aprovar – de uma visita de uma comissão de Vereadores, com todos que quiserem, para ir até esses condomínios e verificar a situação, pois não podemos ter política que garanta moradia de um lado, e que tira do outro. Não dá.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Concluindo.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – Só queria finalizar, dando parabéns para a Presidenta Ely Teruel que conduziu muito bem a audiência pública e também cumprimentar todos que participaram.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Muito obrigada, Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Quero agradecer muito...

Nós estamos com o tempo um pouco excedido, Juliana...

A SRA. JULIANA CARDOSO – É um minuto só.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Eu gostaria de finalizar...

– Manifestações simultâneas.

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Não, Juliana, infelizmente...

A SRA. JULIANA CARDOSO – É só queria concluir minha...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Infelizmente, nós precisamos... eu tenho também outro compromisso, infelizmente eu não vou poder dar a palavra à V.Exa. Obrigada.

A SRA. JULIANA CARDOSO – É só para poder...

A SRA. PRESIDENTE (Ely Teruel) – Gostaria de parabenizar o Prefeito Ricardo Nunes pela iniciativa desses dois projetos, muito importantes, de inovação para a cidade de São Paulo. Dizer que a população merece, sim, um olhar diferente e ao que temos atribuído, eu como Vereadora dessa Cidade, Ely Teruel, tenho participado de muitos movimentos onde a necessidade é muito grande e eu tenho conversado constantemente com o Sr. Prefeito e tenho certeza de que ele vai tratar, com muito carinho, de todas as situações necessárias para uma Cidade ainda melhor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19034** DATA: **03/03/2022** FL: **71** DE 71

Então meus parabéns aí a toda equipe que conduziu essa audiência pública.

Declaro, então, realizada a audiência pública do PL 51/2022.

Quero agradecer também aos Vereadores que estiveram conosco: Juliana Cardoso, Cris Monteiro, Silvia da Bancada Feminista, Eduardo Matarazzo Suplicy, Alfredinho, Senival Moura, todos que estiveram presentes, a todos que se inscreveram também, aos nossos Secretários, e falar que é de extrema importância que essas audiências públicas sejam sempre agendadas para que ouçamos a população. E eu, como Vereadora dessa Cidade, estou à disposição.

Quero agradecer também ao nosso Vereador Paulo Frange, que é nosso Presidente da Comissão de Política Urbana, e desejar uma tarde abençoada.

Obrigada a todos. Boa tarde.